

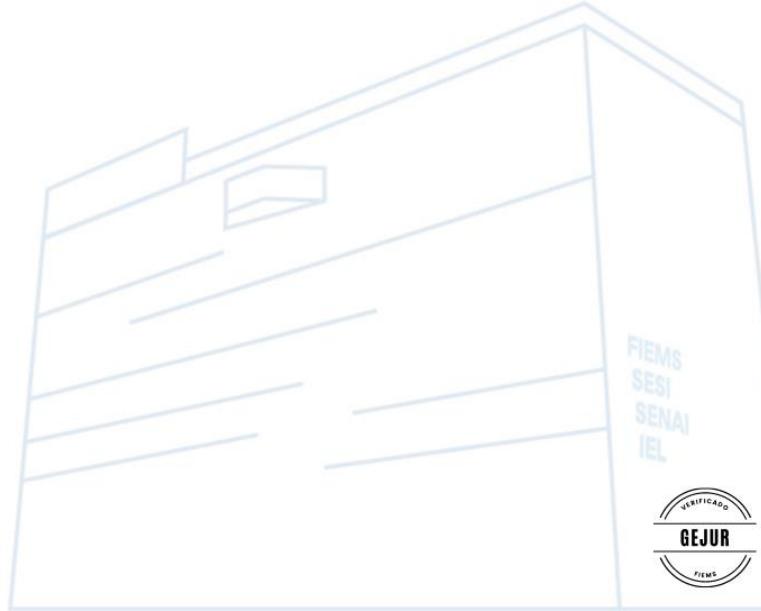
EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 005/2024

O presente edital torna público as condições necessárias ao credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul, para fornecimento de uniforme escolar aos estudantes matriculados na rede SESI/MS, de acordo com as condições dispostas em regulamento e correspondentes anexos.

O credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo, durante a vigência deste edital, e segue o regime jurídico do Regulamento para Contratação e Alienação do SESI.

O Edital de Credenciamento, na íntegra, poderá ser obtido via internet no seguinte endereço <https://www.sesims.com.br/editais>, clicando no “seja um credenciado em Fornecimento de Uniforme Escolar”. Maiores informações poderão ser obtidas na Av. Afonso Pena, 1206 – Bairro Amabaí, Campo Grande/MS, ou pelo telefone: (67) 3389- 9149.

Guilherme Duarte Jafar
Gerente Administrativo
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO SESI – DR/MS



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2024.

REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2024/SESI

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - SESI/DR-MS, com sede na Av. Afonso Pensa, 1206, bairro Amambaí – 4º Andar, Casa da Indústria, Campo Grande - MS, torna público que estará credenciando prestadores de serviços, pessoas jurídicas para execução de serviços sob a demanda do SESI/DR-MS, mediante as seguintes exigências e condições gerais.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas no fornecimento de uniforme escolar, conforme Fichas Técnicas adotadas pelo SESI/MS (Anexo I), especificações e condições constantes no Edital de Credenciamento Nº 005/2024 e seus anexos.

1.2. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – FICHAS TÉCNICAS.

ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.

ANEXO III – TERMO DE DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVINIENTES.

ANEXO IV – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

ANEXO V – TERMO DE CREDENCIAMENTO.

ANEXO VI – CARTA DE RECUSA.

ANEXO VII – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO.

2. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

2.1. O presente credenciamento é aberto a todas as pessoas jurídicas que comprovem habilitação profissional, qualificação técnica e regularidade fiscal, podendo ter seu Edital consultado no link <https://www.sesims.com.br/editais>, sendo que os interessados em habilitar-se neste credenciamento deverão enviar o anexo II – Solicitação de Credenciamento preenchido e os documentos listados nos itens 2.3 e 2.4, atualizados dentro do prazo legal e em perfeitas condições de legibilidade e entendimento, para o e-mail: credenciamento.sesi@sesims.com.br.

2.2. Impedimentos - não poderão participar deste credenciamento àqueles que:

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambaí
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesti

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



- a) Possuam algum dirigente, sócio ou empregado que sejam ex-conselheiro, ex- dirigente ou ex-funcionários do SESI/MS que tenham se desligado por período igual ou inferior a 18 (dezoito) meses;
- b) Possuam o mesmo sócio/funcionário e/ou participem do mesmo grupo econômico de outra pessoa jurídica já CREDENCIADA no SESI/MS.
- c) Tenham sofrido penalidades resultantes de contratos firmados anteriormente com o SESI-DR/MS e demais Entidades integrantes do Sistema FIEMS, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- d) Tenham sido declarados inidôneos para contratar com o Sistema FIEMS, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação;
- e) Tenham sido descredenciados por iniciativa de alguma unidade federativa do Sistema "S";
- f) Na composição societária exista a participação de membros de quaisquer dos órgãos normativos das Entidades, efetivos e suplentes, dirigentes ou colaboradores das entidades que integrem o Sistema FIEMS (FIEMS, SESI/MS, SENAI/MS e IEL/MS). Para os membros dos órgãos normativos, efetivos, suplentes, dirigentes e colaboradores de livre nomeação com cargos de gerência, a vedação se estende ao cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau;
- g) Que estejam relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);
- h) Sejam cooperativas, associações de caráter recreativo e social, reunidas sob regime de consórcio;
- i) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- j) Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

2.3. Relação de documentos da credenciada:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigência e suas respectivas alterações e documento probatório do quadro societário ou da diretoria em exercício, todos registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no site da receita federal, no endereço:
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp;
- c) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida no site da receita federal, no endereço:

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesti



<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

- d) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão Tributária, emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado sede da Empresa solicitante ou equivalente (site);
- e) Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da Certidão de Débito, emitida pela Secretaria Municipal de Receita na sede da Empresa solicitante, ou equivalente;
- f) (MEI Isento de apresentação) Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal com relação ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida no site da Caixa, no endereço: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> ;
- g) Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida por distribuidor judicial, da sede da empresa, emitida no site do Tribunal de Justiça da sede da Empresa solicitante;
- h) Solicitação de Credenciamento (Anexo II);
- i) Atestado de Capacidade Técnica – Alvará de funcionamento – Anexo IV.
- j) Termo de declaração de fatos supervenientes – Anexo III.
- k) Termo de Confidencialidade e Sigilo – Anexo VII.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

3.1. A vigência do presente Edital de Credenciamento será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser renovado a critério do SESI – DR/MS.

3.2. O credenciamento poderá ser solicitado por meio eletrônico a qualquer tempo, durante a vigência deste edital, disponível no site <https://www.sesims.com.br/editais> preenchendo o formulário - Anexo III, encaminhando-o preenchido e assinado, junto de toda a documentação exigida nos itens 2.3 e 2.4 para o email: credenciamento.sesi@sesims.com.br.

3.3. O Credenciamento não estabelece obrigação do SESI/MS em efetuar, no período de vigência deste, qualquer solicitação de serviços com os credenciados.

3.4. Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os documentos relacionados no item 2.3, sob pena de inabilitação.

3.5. É facultado ao SESI/MS, em qualquer fase deste credenciamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

4. JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

4.1. Para julgamento e seleção da proposta de credenciamento a documentação será analisada pela Gerência Administrativa do SESI – DR/MS e no prazo de 30 (trinta) dias, contados do envio da solicitação.

4.2. O SESI/MS poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, no prazo a ser estabelecido, sob pena

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesti

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



de desclassificação.

4.3. Na hipótese de não ser possível a correção das falhas, omissões ou irregularidades na documentação apresentada, a interessada será desclassificada.

4.4. Após análise da documentação, estando esta em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital, o Credenciado estará apto para assinar, quando do seu chamamento, o TERMO DE CREDENCIAMENTO - ANEXO VI.

4.5. O representante do SESI/MS poderá, durante a análise da documentação ou da visita técnica, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

4.6. Serão CREDENCIADAS todas as solicitações que satisfizerem as exigências deste edital e seus anexos.

4.7. Caso ocorra indeferimento do seu pedido de habilitação, o interessado poderá interpor pedido de reconsideração, conforme item 10.1.

4.8. Os credenciados deverão manter as mesmas condições de cadastro inicial até o final do Termo de Credenciamento, sob pena de serem descredenciados por descumprimento das condições inicialmente celebradas.

4.9. A habilitação do Credenciado no Sistema de Credenciamento do SESI/MS não ensejará na convocação deste para prestação de serviço, sendo esta condicionada a demanda dos alunos do SESI/MS.

4.10. Havendo demanda de serviços para o SESI/MS, as mesmas serão submetidas as CREDENCIADAS do presente certame, conforme escolha do clientes SESI/MS.

4.11. Fica estabelecido que Credenciamento junto ao SESI/MS constitui mera expectativa de contratação, não gerando quaisquer direitos ou obrigação do SESI/MS em efetuar, no período de vigência do contrato, qualquer solicitação de serviços com a CREDENCIADA.

4.12. A empresa candidata ao credenciamento, deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos quando solicitado, em original ou cópia autenticada. As certidões devem estar em período de vigência. Caso a vigência não esteja expressa, será considerado um prazo de validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão..

4.13. Observados os requisitos legais, a contratação, quando for o caso, será efetivada atendendo aos termos deste Edital, visando aos princípios da oportunidade, da impessoalidade, da isonomia e da economicidade.

5. PRAZO DE CREDENCIAMENTO

5.1. O Termo de Credenciamento terá prazo determinado, de 24 (vinte e quatro) meses, não podendo ultrapassar, inclusive com suas eventuais prorrogações, o limite máximo de 5 (cinco) anos, conforme Art. 34 do Regulamento para Contratação e Alienação (RCA) do SESI.

5.2. O endereço de correio eletrônico e os telefones informados na solicitação de credenciamento (anexo II) são os canais de comunicação entre o SESI/MS e o interessado. É responsabilidade desse interessado manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesti



telefones cadastrados, sob pena de não contratação.

5.5. A Proposta de Credenciamento será considerada como evidência de que o credenciado:

- a) Examinou e tem pleno conhecimento de todos os documentos que instruem este edital;
- b) Aceita as cláusulas e condições deste Edital, bem como eventuais retificações, esclarecimentos ou outros atos complementares;
- c) Tem condições e compromete-se a prestar os serviços deste Edital pelo valor e prazo estipulados no presente Edital;

5.6. Após a validação dos documentos enviados, o credenciado será notificado para assinatura do TERMO DE CREDENCIAMENTO - ANEXO IV.

5.7. A CREDENCIADA deverá manter durante todo o período de relação contratual as condições iniciais que o habilitaram. O SESI/MS poderá a qualquer tempo durante a vigência do Termo de Credenciamento solicitar para a CREDENCIADA toda a documentação que sastifazam o presente Edital, bem como realizar vistorias/avaliações do credenciado. Em caso de a CREDENCIADA deixar de atender as condições iniciais que a habilitaram, poderá ter o contrato rescindido.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Não haverá repasse de recursos por parte do SESI/MS aos credenciados.

6.2. Os pais e/ou responsáveis pelos alunos que farão a contratação e o pagamendo dos uniformes diretamente com os credenciados.

7. DO DESCREDENCIAMENTO

7.1. O descredenciamento poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a. Descumprimento integral ou parcial das exigências previstas neste Edital, no Termo de Credenciamento e na Legislação em vigor, oportunizada defesa prévia;
- b. Negligência, imprudência ou imperícia, devidamente comprovada, mediante procedimento interno assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- c. Omissão no pagamento de suas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;
- d. Perda de alguma exigência estabelecida neste Edital;
- e. Conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao credenciamento que venha a desaboná-lo técnica, financeira ou administrativamente, não cabendo a ele direito de reclamação, indenização nem resarcimento.
- f. Faltar de forma continuada e se negar ao atendimento sem prévio e justo motivo;
- g. Entregar material promocional ou fazer divulgação promocional de seus serviços ou de sua empresa e de seus profissionais, além de organizar ou fazer eventos a clientes do SESI durante a vigência contratual;
- h. Utilizar, divulgar, repassar, ceder a terceiros ou copiar, qualquer material desenvolvido

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesti



pelo SESI/MS, seja educacional ou não, sem a prévia anuênciça por escrito da autoridade do SESI/MS.

- i. Designar terceiros, não autorizados pelo SESI/MS, para prestação do serviço;
- j. Comportar-se de forma grosseira, ofensiva, aviltante, degradante ou qualquer outro meio de conduta desabonada, que provoque ou cause constrangimento aos profissionais do SESI/MS e/ou aos seus clientes;
- k. Realização de propaganda da empresa de sua propriedade diretamente ao cliente do SESI, durante o atendimento.
- l. Não cumprir com as normas e diretrizes do SESI/MS, quando da prestação do serviço.

7.2. Fica facultada a defesa prévia da CREDENCIADA, no caso de descredenciamento o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. Poderá haver a rescisão unilateral ou amigável do credenciamento, sem prejuízo das aplicações legais previstas no presente instrumento em caso de rescisão unilateral.

8. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. Do resultado de não aprovação da proposta de credenciamento, ou no caso de descredenciamento caberá pedido de reconsideração, por escrito ao SESI/MS, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da carta de recusa do credenciamento ou do ato que descredenciar.

8.2. Os pedidos de reconsideração devem ser dirigidos à Gerência Executiva, por meio do e-mail: credenciamento.sesi@sesims.com.br.

8.3. Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Credenciamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil do conhecimento pelo interessado do indeferimento da habilitação técnica ou jurídica para sua interposição.

8.4. É de plena e inteira responsabilidade do interessado acompanhar todos os atos de seu pedido de credenciamento, inclusive quanto a validação do seu pedido, bem como quanto a indeferimento, prazos, documentos, informações e pedido de reconsideração, além dos demais atos e condições que envolver sua participação e descredenciamento.

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. A inexecução total ou parcial do serviço contratado sujeitará o credenciado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades, quais sejam: multa, rescisão e suspensão do direito de contratar com o SFIEMS por prazo de até 5 (cinco) anos, nas formas adiante especificadas.

9.2. Será cabível pena de multa:

9.2.1 Em caso do não cumprimento do prazo de entrega da prestação devida, aplicação de multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,03% ao dia de atraso sobre o valor atualizado do contrato, ensejando, a critério do SESI/MS, a rescisão contratual;

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesi



9.2.2 - Na hipótese de inexecução parcial, multa no percentual de 5% (cinco por cento), sobre a porção inadimplida do valor atualizado do contrato e ensejando, a critério do SESI/MS, a rescisão contratual;

9.2.3 - Em caso de inexecução total, multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor atualizado do objeto contratado e ensejando, a critério do SESI/MS, a rescisão contratual;

9.3. A multa poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com as demais sanções.

9.4. Caberá a penalidade de suspensão do direito de participar de processo seletivo com disputa e contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, contados a partir de sua aplicação, nos casos de inexecução total ou parcial de que decorra rescisão contratual, a critério do SESI/MS.

9.5. Aos credenciados que, não mantiverem as condições contratuais, falharem ou fraudarem na execução do objeto deste processo, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no item 11.2.3 cumulado com o item 10.4, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao SESI/MS.

9.6. As multas poderão ser descontadas dos recebimentos a que a Credenciada tiver direito ou cobradas judicialmente, caso não haja pagamento espontâneo.

9.7. As penalidades poderão ser aplicadas tantas vezes quantas forem às irregularidades constatadas.

9.8. No caso de atraso na prestação do serviço, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, o credenciamento poderá ser imediatamente rescindido, sendo a empresa ou o profissional descredenciado.

9.9. Fica facultada a defesa prévia da Credenciada, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil do conhecimento pelo interessado.

10. PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. As pessoas jurídicas que habilitarem-se ao credenciamento e após, sendo credenciadas, bem como a entidade credenciante - SESI, declararam, em relação aos dados pessoais relativos aos profissionais que venham indicar ou daqueles que porventura tiver acesso, durante o período que perdurar o credenciamento, que cumprião a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”) nº 13.709/18 e todas as demais leis, normas e regulamentos aplicáveis, assim como cumprião suas respectivas atualizações e atenderão os padrões aplicáveis em seu segmento em relação ao tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos dados pessoais disponibilizados de uma Parte à outra.

13. DAS NORMAS ANTICORRUPÇÃO

13.1. A CREDENCIADA declara conhecer e cumprir o sistema regulatório anticorrupção (Lei. 12.846/2013).

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesti



13.2. A CREDENCIADA declara que:

- a) Não estar envolvida, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, sócios, consultores ou partes relacionadas, em qualquer atividade ou prática que caracteriza infração administrativa nos termos da lei Anticorrupção.
- b) Direta ou indiretamente, não forneceu, pagou ou autorizou o pagamento, nem concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar-se ou beneficiar o SESI/MS, ilicitamente, e se compromete a não fazê-lo, durante toda a vigência da contratação.
- c) Se compromete a notificar o SESI/MS, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações vigentes, bem como, em casos em que obtiver ciência acerca de qualquer prática de suborno ou corrupção.

13.3. O descumprimento, pela CREDENCIADA, das normas legais anticorrupção e do disposto neste item, será considerado uma infração grave e implicará na possibilidade de rescisão do instrumento contratual pelo SESI/MS, sem qualquer ônus ou penalidade, respondendo a CREDENCIADA, ainda, sobre eventuais perdas e danos.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 A participação neste credenciamento implica na aceitação irrevogável de todas as normas constantes do presente Edital.

14.2 Ao SESI/MS é assegurado o direito de revogar em qualquer fase, a qualquer tempo, por conveniência Técnica, Jurídica ou Administrativa o presente Credenciamento, a critério da Administração Superior do SESI/MS sem que caiba as CREDENCIADAS, o direito de reclamação ou pedido de indenização.

14.3 O SESI/MS poderá, a qualquer tempo, excluir, incluir ou alterar as informações do Edital de Credenciamento, sem que isso represente novo Edital.

14.4 As CREDENCIADAS serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade, legitimidade e validade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento se verificada alguma irregularidade e/ou validade na documentação ou nas informações apresentadas.

14.5 Os credenciados serão responsáveis por comunicar formalmente ao SESI/MS sobre qualquer alteração em qualquer documentação apresentada para o credenciamento.

14.6 As empresas credenciadas integrarão o cadastro de prestadores de serviços do SESI/MS, de acordo com suas habilitações, e poderão ser utilizadas quando houver demanda.

14.7 O Credenciamento não gera para os habilitados, qualquer direito de contratação e vínculo empregatício, tendo como objetivo, tão somente, a construção de um banco de credenciados para prestação de serviços, conforme as regras e leis vigentes.

14.8 Durante o período de averiguação de irregularidade levantada pelas áreas demandantes, o credenciado ficará suspenso de convocações temporariamente.

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesti

FIEMS
SESI
SENAI
IEL

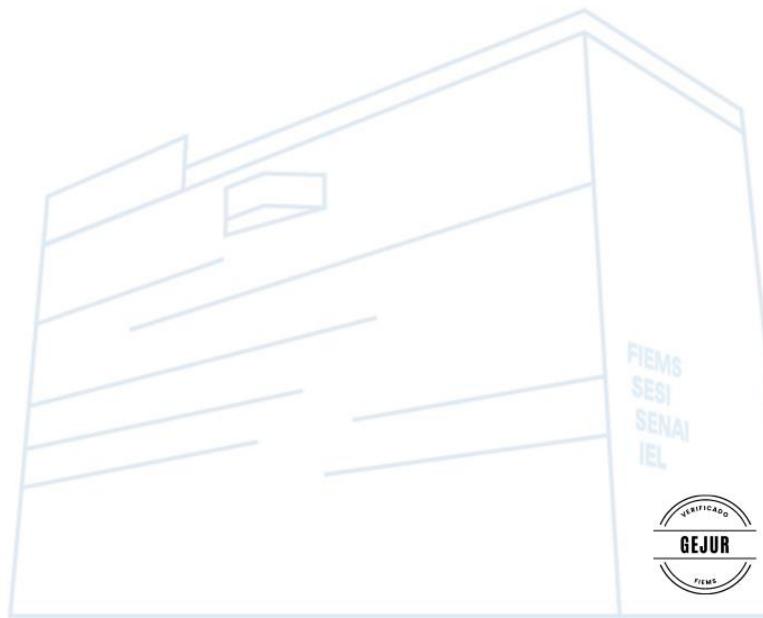


14.9 O Credenciado assinará um Termo de Confidencialidade e Sigilo referente as informações do SESI/MS, que será disponibilizado na assinatura do Termo de Credenciamento.

14.10 Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos por e-mail credenciamento.sesi@sesims.com.br, ou pelos telefones (67) 3389- 9014 e (67) 3389- 9149.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO SESI-DR/MS



ANEXO I
FICHAS TÉCNICAS UNIFORMES ESCOLARES

Bermuda Masculina Adulto

1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria-prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção das bermudas masculino adulto de tactel, na cor azul royal, com recortes laterais na cor azul celeste e branco, dentro das normas estabelecidas.

2. Características gerais:

a. Descritivo Técnico:

- Bermuda com elástico, 02 bolsos frontais embutidos, abertura lateral na barra.
- Modelo para uso masculino.
- Confeccionado em tactel (100% poliéster), Gramatura mínima de 100g/m².
- As peças serão confeccionadas na cor azul royal e com recortes laterais azul celeste e branco conforme foto ilustrativa.
- Logo em Serigrafia em branco.
- Cada bermuda deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução n.º 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna das costas, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.

b. Desenho Ilustrativo:



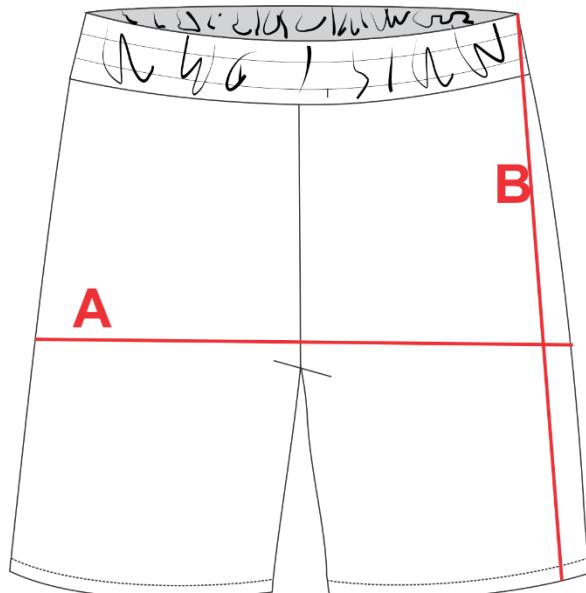
c. Medidas do produto acabado e Quantidades:

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesti

FIEMS
SESI
SENAI
IEL





PARTES	MEDIDA	TAMANHO							
		PP	P	M	G	GG	G1	G2	G3
Quadril	A	54	55	56	58	60	62	64	66
Comprimento Total	B	56	57	58	60	61	62	63	64

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça

3. Ficha técnica:

DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Bermuda Masculina Adulto

Data de Elaboração: Fevereiro/2022

Desenho Técnico

Frente

Costas

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesi

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



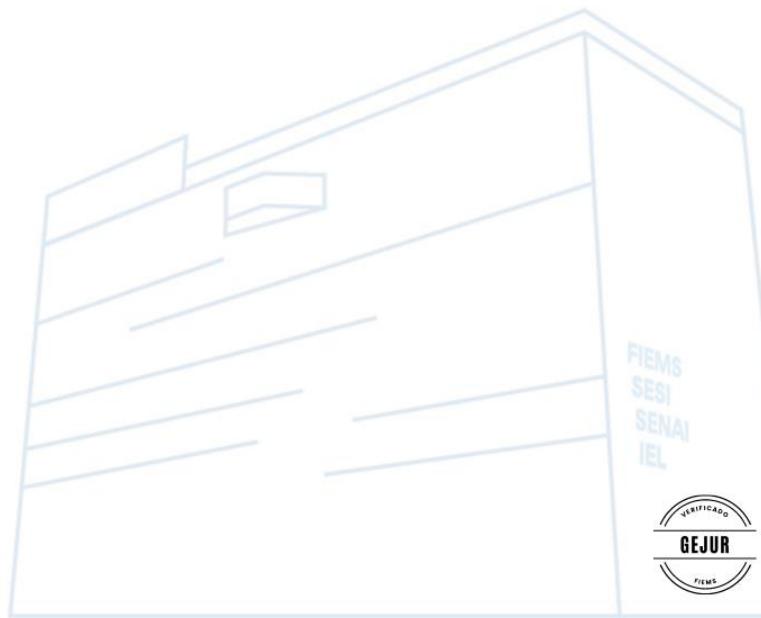


DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Elástico da cintura com 4cm de largura – PP-37/P-38/M-40/G-41/GG-42/G1-43/G2-44/G3-46
- 02 bolsos frontais embutidos
- Barra com 2 cm, feita na maquina reta
- Serigrafia frontal conforme desenho ilustrativo.

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesi



4. Matérias-Primas e Aviamentos:

Descrição de Matérias – PRIMAS E AVIAMENTOS			
Tecido			
Produto	Composição	Gramatura	Cor/Referência
1-Tactel			Azul Royal
2-Tatel	100% Poliéster	Minima de 100g/m ²	Azul Celeste
3-Tactel			Branco
Aviamentos			
Produto	Composição	Especificações	Cor/Referência
Linha	100% Poliéster	Linha nº 120	Azul Royal Azul Celeste
Elastico	69% Poliéster 31% Elastodieno	40mm	Branco
Fio	100% Poliéster	Fio Texturizado nº180	Azul Royal Azul Celeste
Serigrafia			



Frente – Centralizado na perna do lado esquerdo de quem veste.
Conforme desenho ilustrativo –
Tamanho 6,3x10 cm
Cor:
PANTONE 000C Branco

5. Controle de Qualidade:

1) Responsabilidade pela fabricação:

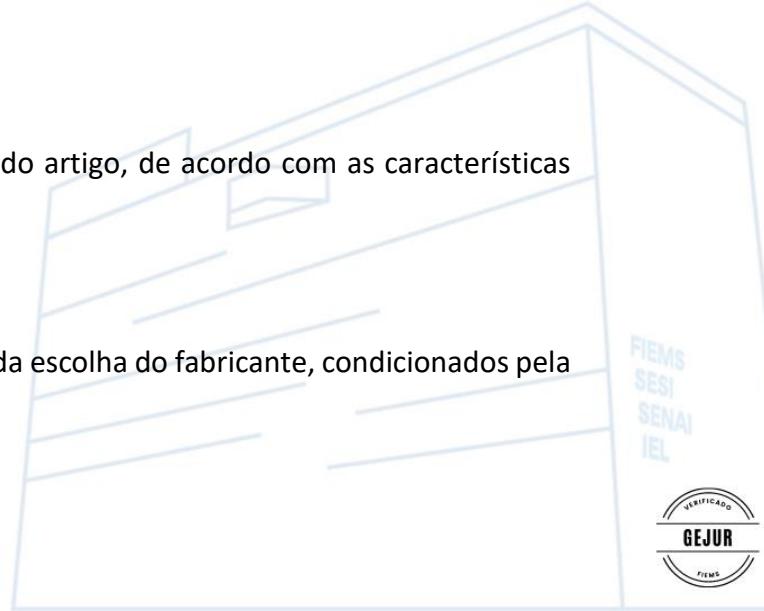
O fabricante é responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente proposta.

2) Processos de Fabricação:

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси



natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta proposta.

Após o aceite do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de cada tamanho, para conferência.

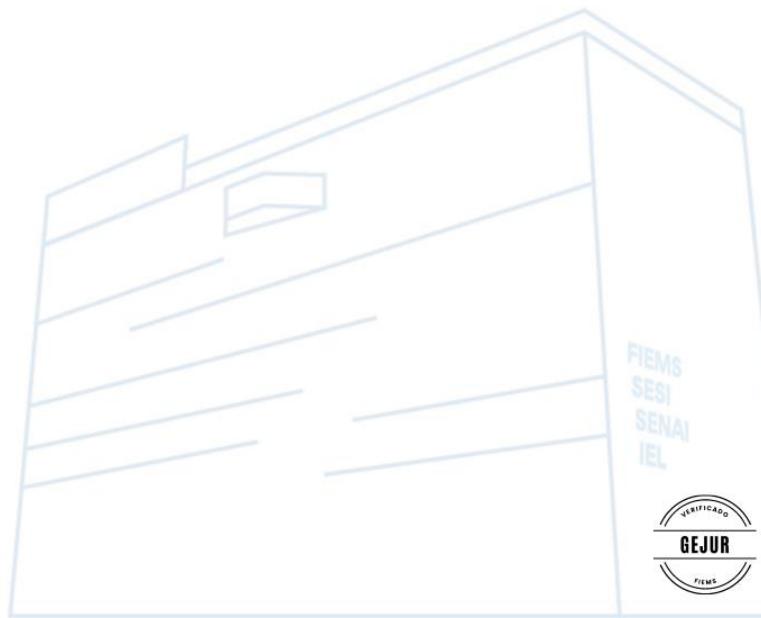
3) Garantia de qualidade:

Para garantia do artigo, o mesmo deverá considerar aspectos como: Evitar possíveis defeitos de construção ou possíveis manchas, prezando a qualidade do produto final. O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

4) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS



Bermuda Masculina Infanto-juvenil

1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria-prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção das bermudas masculina infantojuvenil de tactel, na cor azul royal com recortes laterais azul celeste e branco, dentro das normas estabelecidas.

2. Características gerais:

a. Descritivo Técnico:

- Bermuda com elástico, bolsos laterais embutidos e abertura na lateral na barra.
- Modelo para uso masculino.
- Confeccionado em tactel(100% poliéster). Gramatura mínima de 100g/m².
- As peças serão confeccionadas na cor azul royal, com recortes laterais na cor azul celeste e branco conforme foto ilustrativa.
- Logo em Serigrafia em branco.
- Cada bermuda deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução n.º 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna do decote costas, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.

b. Desenho Ilustrativo:



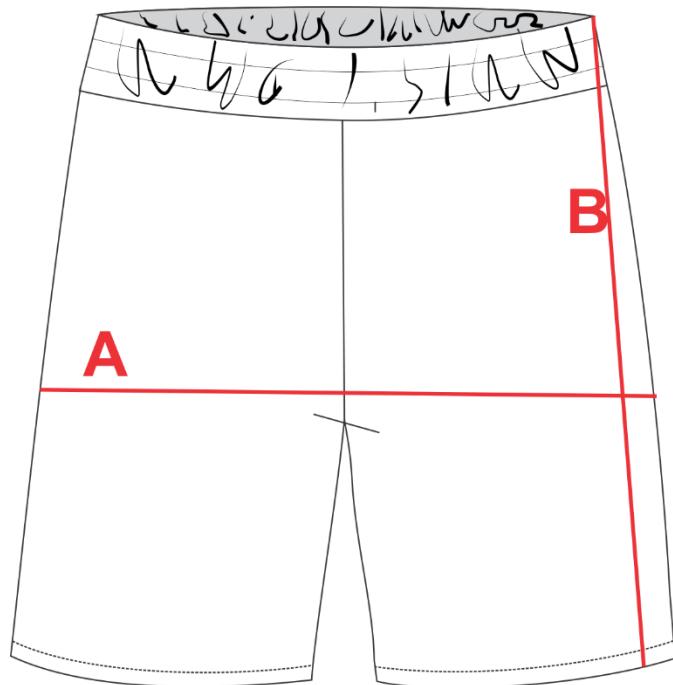
c. Medidas do produto acabado e Quantidades

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



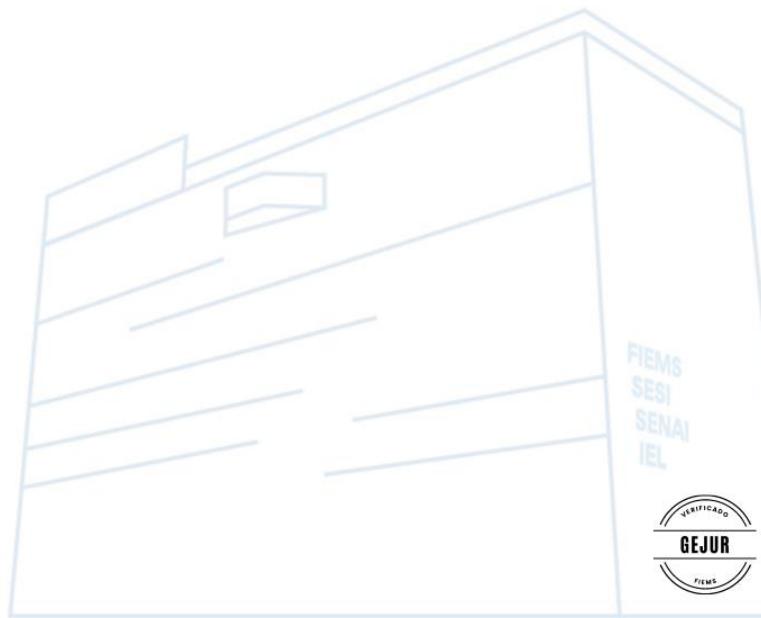


PARTES	MEDIDA	TAMANHO							
		2	4	6	8	10	12	14	16
Quadril	A	34	39	41	43	46	48	51	54
Comprimento Total	B	31	35	38	41	44	46	49	51

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesi



3. Ficha técnica:

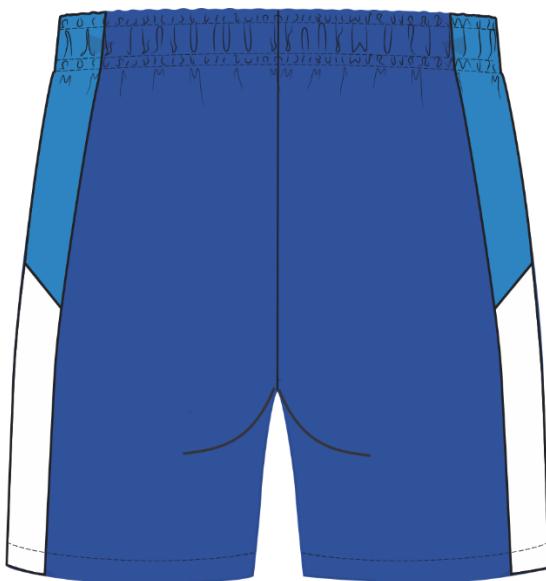
Descrição do Produto: Bermuda Masculina Infantojuvenil

Data de Elaboração: Fevereiro/2022

Desenho Técnico

Frente

Costas



Descrição do Produto

- Elástico da cintura com 3,5cm de largura
- Bolso frontal embutido
- Elastico na cintura.
- Barra com 2 cm, feita na maquina reta
- Serigrafia frontal conforme desenho ilustrativo.

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



4. Matérias-Primas e Aviamentos:

Descrição de Matérias – Primas e Aviamentos			
Tecido			
Produto	Composição	Gramatura	Cor/Referência
Tactel	100% poliéster	Minima de 100g/m ²	Azul Royal
Tactel	100% poliéster	Minima de 100g/m ²	Azul Celeste
Tactel	100% poliéster	Minima de 100g/m ²	Branco
Aviamentos			
Produto	Composição	Especificações	Cor/Referê
Linha	100% Poliéster	Linha nº 120	Azul Royal
Elástico	69% Poliéster 31% Elastodieno	35mm	Branco
Fio	100% Poliéster	Fio Texturizado nº180	Azul Royal
Serigrafia			
Frente - Centralizado na perna do lado esquerdo de quem veste, conforme desenho ilustrativo- Tam. 2, 4, 6, 8 = 5,5x8,7cm Tam. 10, 12, 14, 16 = 6,3x10cm Cor: PANTONE 000C Branco			

5. Controle de Qualidade:

1) Responsabilidade pela fabricação:

O fabricante é responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente proposta.

2) Processos de Fabricação:

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta proposta.

Após o aceite do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси



cada tamanho, para conferência.

3) Garantia de qualidade:

Para garantia do artigo, o mesmo deverá considerar aspectos como: Evitar possíveis defeitos de construção ou possíveis manchas, prezando a qualidade do produto final. O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

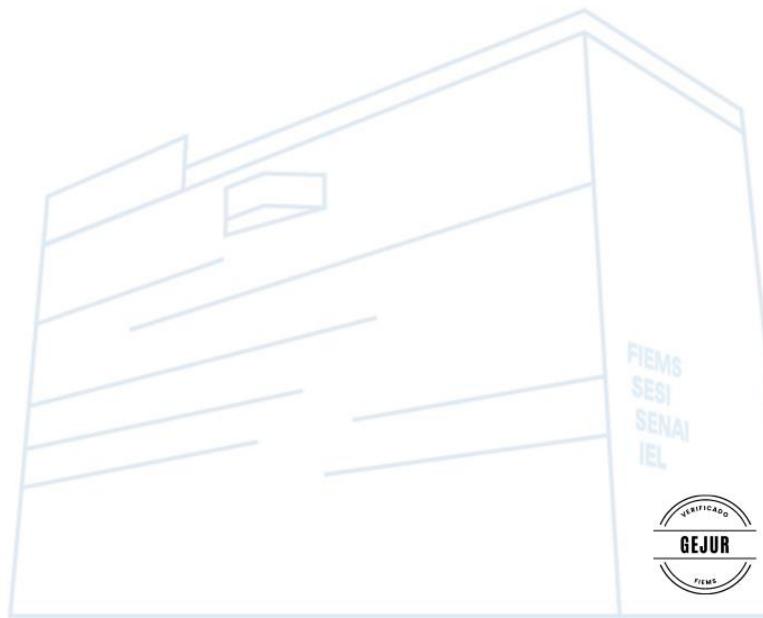
4) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesi



Camiseta Baby Look Adulto

1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da Camiseta baby look adulto na cor azul royal, mangas brancas e gola azul celeste.

2. Características gerais:

a. Desenho ilustrativo:



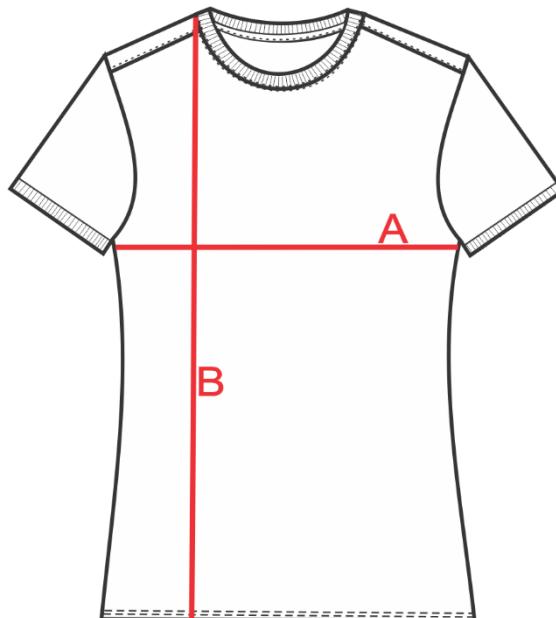
b. Descritivo Técnico:

- 1- Camiseta manga curta com gola “O” na cor azul royal com mangas branca e ribanas na cor azul celeste;
- 2- Manga e gola com ribana de 2cm de largura (pronta) na cor azul azul celeste;
- 3- Malha PV (65% poliéster, 35% Viscose), gramatura mínima de 170g/m² na cor azul royal e branca e com tratamento Anti-Pilling;
- 4- Logo Escola SESI em serigrafia na frente localizado a 18 cm a partir do ponto mais alto do ombro e do lado esquerdo;
- 5- 2 tiras de galão branco aplicados em paralelo a 6 e 8 cm respectivamente do ponto mais alto do ombro em ambos os lados na parte frontal da camiseta.

6- Logo Escola SESI em serigrafia nas costas localizado a 15 cm a partir do ponto mais alto do ombro e centralizado;

7- Cada camiseta deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução nº 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna do decote costas, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.

C. Medidas do produto acabado



PARTES	MEDIDA	TAMANHO				
		PP	P	M	G	GG
Busto	A	46	48	50	52	54
Altura Total	B	56	58	60	63	65

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



3. Ficha Técnica:

Descrição do Produto: Baby Look Adulto

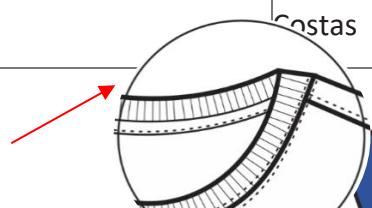
Data de Elaboração: Fevereiro /2022

Desenho Técnico

Frente



Costas



Descrição do Produto

- Ribana na largura de 2cm (pronta)na gola e na manga
- Barra com 2,5 cm de largura.
- Acabamento com reforço ombro a ombro.
- Serigrafia frontal e traseira conforme desenho ilustrativo e na cor branca

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



4. Matérias-Primas e Aviamentos:

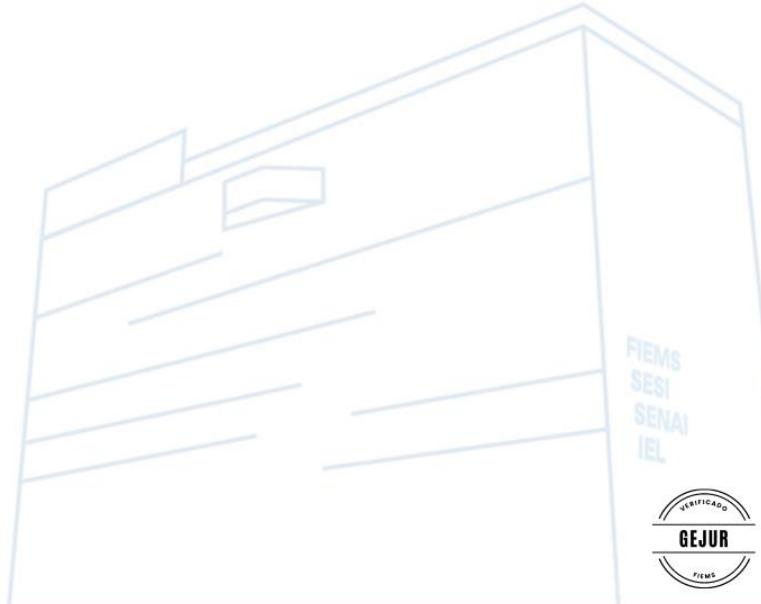
Descrição de Matérias – PRIMAS E AVIAMENTOS			
Tecido			
Produto	Composição	Gramatura	Cor/Referência
1-Malha PV com tratamento anti pilling	1-65% poliéster, 35% viscose	1-Minima de 170g/m ²	1-Azul Royal
2-Malha PV com tratamento anti pilling	2-65% poliéster, 35% viscose	2-Minima de 170g/m ²	2-Branca
Aviamentos			
Produto	Composição	Especificações	Cor/Referência
Ribana	67% Poliéster, 32% Viscose 4% Elastano	Minima de 260g /m ²	Azul Celeste
Linha	100% Poliéster	Linha nº 120	Azul Royal Branca
Fio	100% Poliéster	Fio Texturizado	Azul Royal Branco
Serigrafia			

Escola
SESI

Frente – Localizado a 18 cm da parte mais alta do ombro. Centralizado no peito do lado esquerdo. Conforme desenho ilustrativo –
Tamanho 6,3x10 cm
Cor:
PANTONE 000C Branco

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси





Costas – localizado a 15 cm apartir do ponto mais alto do ombro e centralizado.
Conforme desenho ilustrativo – tamanho:15x24 cm
Cor:
PANTONE 000C Branco

Controle de Qualidade:

1) Responsabilidade pela fabricação:

O fabricante é responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente proposta.

2) Processos de Fabricação:

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta proposta. Após a definição do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de cada tamanho, para escolha das grades que melhor se adequarem aos seus funcionários, podendo alterar as quantidades solicitadas no item 2. C. da respectiva ficha técnica.

3) Garantia de qualidade:

O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

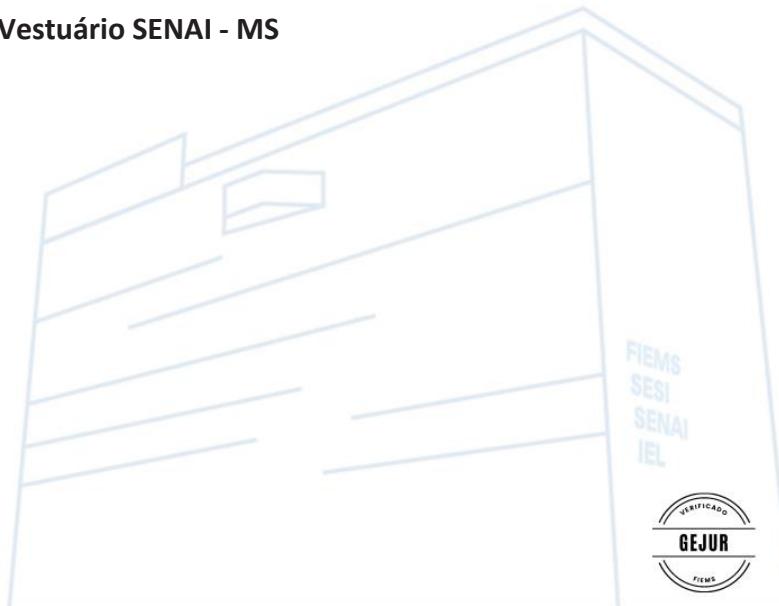
4) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси



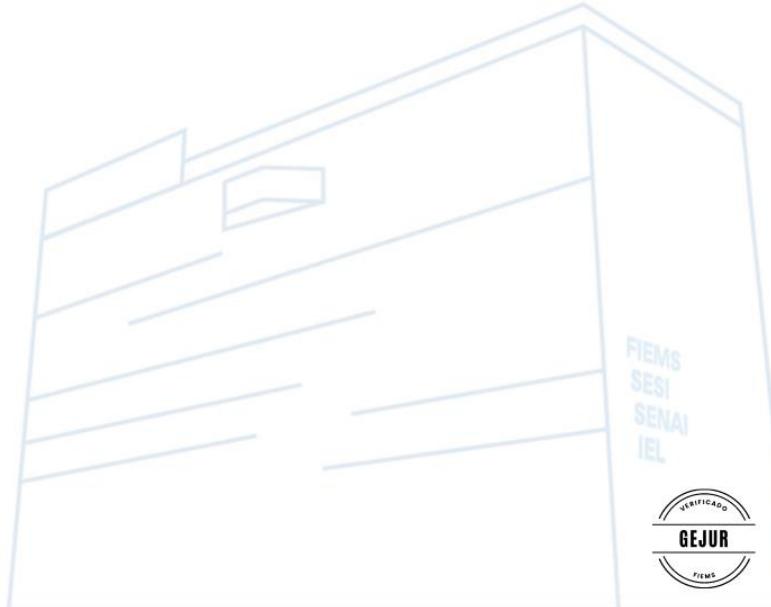
Camiseta Padrão Adulto

1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da Camiseta padrão adulto na cor azul royal, mangas brancas e gola azul celeste.

2. Características gerais:

a. Desenho ilustrativo:



SISTEMA FIEMS

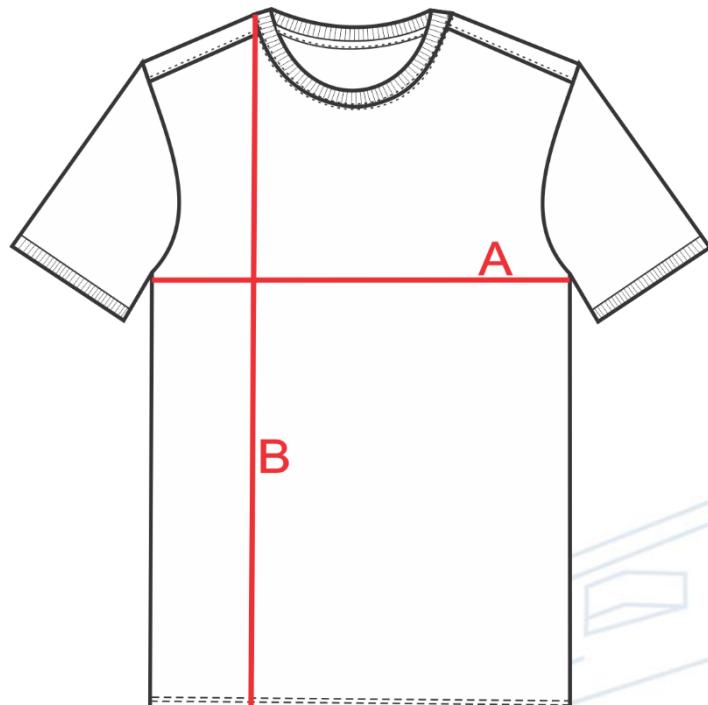
Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси



b. Descritivo Técnico:

- 1- Camiseta manga curta com gola "O" na cor azul royal com mangas branca e ribana na cor azul celeste;
- 2- Manga e gola com ribana de 2cm de largura (pronta) na cor azul azul celeste;
- 3- Malha PV (65% poliéster, 35% Viscose), gramatura mínima de 170g/m² na cor azul royal e branca, com tratamento Anti-Pilling;
- 4- Logo Escola SESI em serigrafia na frente localizado a 18 cm a partir do ponto mais alto do ombro e do lado esquerdo;
- 5- 2 tiras de galão branco aplicados em paralelo a 6 e 8 cm respectivamente do ponto mais alto do ombro em ambos os lados na parte frontal da camiseta.
- 6- Logo Escola SESI em serigrafia nas costas localizado a 15 cm a partir do ponto mais alto do ombro e centralizado;
- 7- Cada camiseta deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução nº 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna do decote costas, de modo afacilitar a identificação do tamanho da peça.

c. Medidas do produto acabado



SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



PARTES	MEDIDA	TAMANHO							
		PP	P	M	G	GG	EG12	EG2	EG3
Tórax	A	51	53	56	58	61	63	65	68
Altura Total	B	68	70	72	74	76	78	80	82

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.

3. Ficha Técnica:

Descrição do Produto: Camiseta Padrão Adulto

Data de Elaboração: Fevereiro /2022

Desenho Técnico

Frente



SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Ribana na largura de 2cm (pronta)na gola e na manga
- Barra com 2,5 cm de largura.
- Acabamento com reforço ombro a ombro.
- Serigrafia frontal e traseira conforme desenho ilustrativo e na cor branca

4. Matérias-Primas e Aviamentos:

DESCRÍÇÃO DE MATÉRIAS – PRIMAS E AVIAMENTOS

Tecido

Produto	Composição	Gramatura	Cor/Referência
1-Malha PV com tratamento anti pilling	1-65% poliéster, 35% viscose	1-Minima de 170g/m ²	1-Azul Royal
2-Malha PV com tratamento anti pilling	2-65% poliéster, 35% viscose	2-Minima de 170g/m ²	2-Branca

Aviamentos

Produto	Composição	Especificações	Cor/Referência
Ribana	67% Poliéster, 32% Viscose, 1% Elastano	Minima de 260g /m ²	Azul Celeste
Linha	100% Poliéster	Linha nº 120	Azul Royal Branca
Fio	100% Poliéster	Fio Texturizado	Azul Royal Branco

Serigrafia

Escola
SESI

Frente – Localizado a 18 cm da parte mais alta do ombro. Centralizado no peito do lado esquerdo.
 Conforme desenho ilustrativo –
 Tamanho 6,3x10 cm
 Cores:
 PANTONE 000C Branco

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
 79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



Costas – localizado a 15 cm apartir do ponto mais alto do ombro e centralizado.
Conforme desenho ilustrativo
– tamanho: 15x24 cm
Cores:
PANTONE 000C Branco

5. Controle de Qualidade:

5) Responsabilidade pela fabricação:

O fabricante é responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente proposta.

6) Processos de Fabricação:

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta proposta. Após a definição do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de cada tamanho, para escolha das grades que melhor se adequarem aos seus funcionários, podendo alterar as quantidades solicitadas no item 2. C. da respectiva ficha técnica.

7) Garantia de qualidade:

O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

8) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS

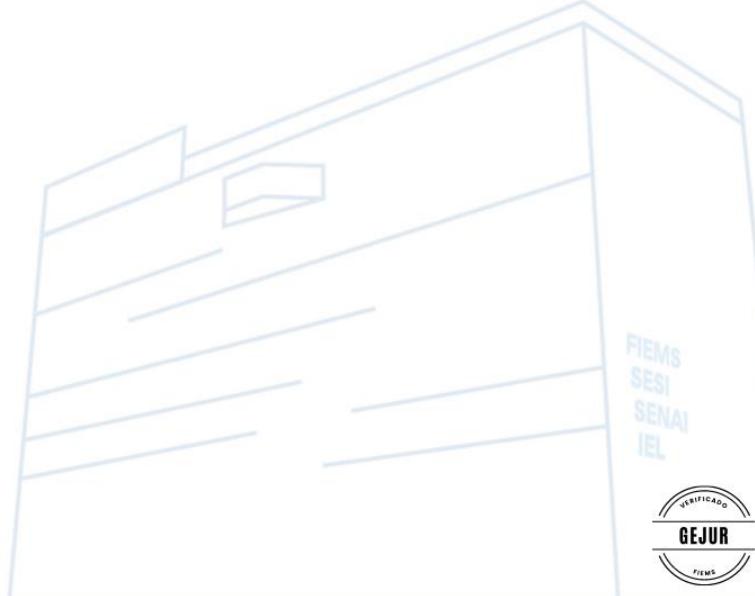
Camiseta Padrão Infantojuvenil

1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da Camiseta padrão infantojuvenil na cor azul royal, mangas brancas e gola azul celeste.

2. Características gerais:

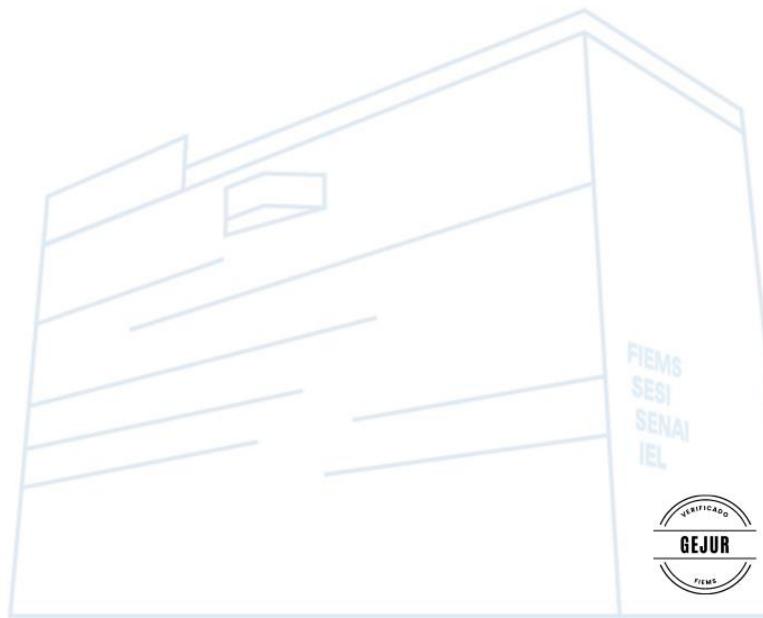
a. Desenho ilustrativo:



b. Descritivo Técnico:

- 1- Camiseta manga curta com gola “O” na cor azul royal com mangas branca e ribanas na cor azul celeste;
- 2- Manga e gola com ribana de 2cm de largura (pronta) na cor azul azul celeste;
- 3- Malha PV (65% poliéster, 35% Viscose), gramatura mínima de 170g/m² na cor azul royal e branca e com tratamento Anti-Pilling;
- 4- Logo Escola SESI em serigrafia na frente do lado esquerdo conforme desenho ilustrativo;
- 5- 2 tiras de galão branco aplicados em paralelo proximo ao ombro em ambos os lados na parte frontal da camiseta proximo ao ombro e com uma distancia de 1 cm entre elas, conforme desenho ilustrativo;
- 6- Logo Escola SESI em serigrafia nas costas e centralizado conforme desenho ilustrativo;
- 7- Cada camiseta deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução nº 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna do decote costas, de modo facilitar a identificação do tamanho da peça.

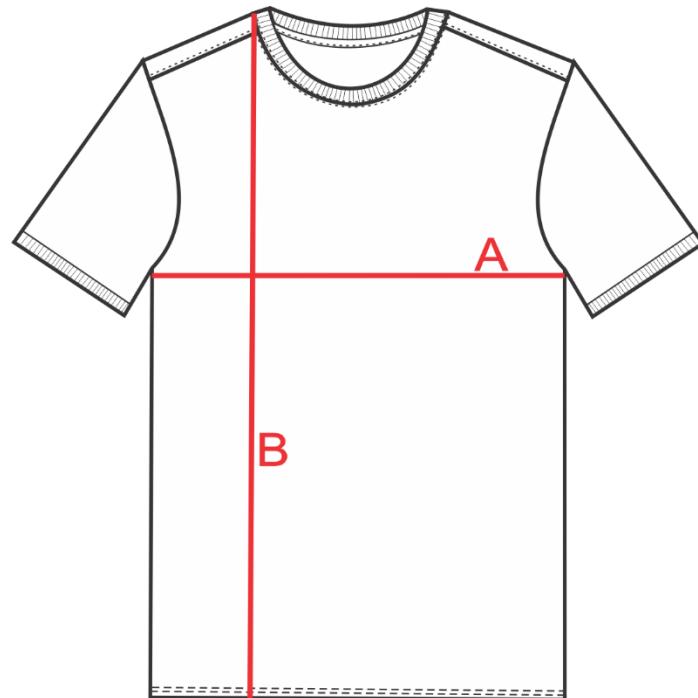
c. Medidas do produto acabado



SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси





3. Ficha Técnica:

Descrição do Produto: Camiseta Padrão Infantojuvenil

Data de Elaboração: Janeiro /2022

PARTES	MEDIDA	TAMANHO							
		2	4	6	8	10	12	14	16
Tórax	A	32	36	38	41	43	45	47	49
Altura Total	B	39	43	46	49	53	56	59	62

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.



Desenho Técnico



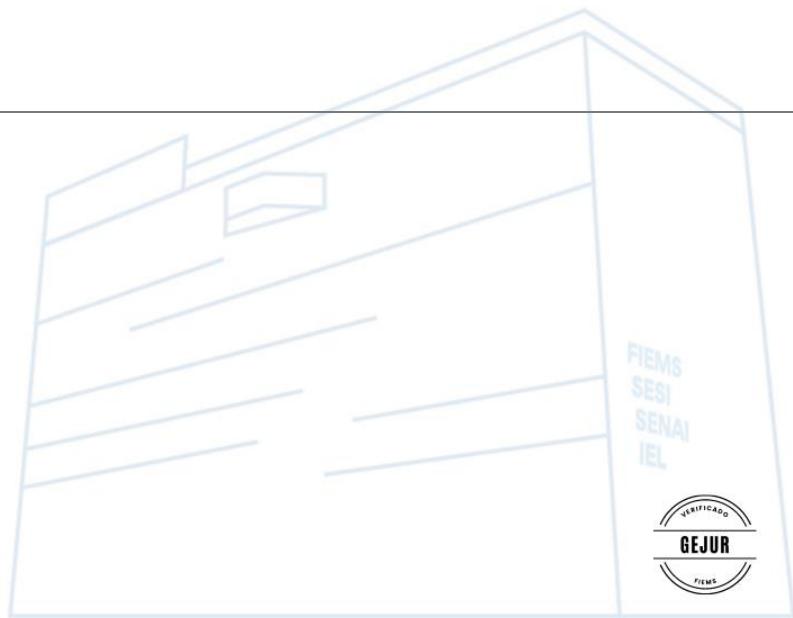
DESCRÍÇÃO DO PRODUTO

- Ribana na largura de 2cm (pronta) na gola e na manga
- Barra com 2,5 cm de largura.
- Acabamento com reforço ombro a ombro.
- Serigrafia frontal e traseira conforme desenho ilustrativo e na cor branca

4. Matérias-Primas e Aviamentos:

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси



DESCRIÇÃO DE MATÉRIAS – PRIMAS E AVIAMENTOS

Tecido

Produto	Composição	Gramatura	Cor/Referência
1-Malha PV com tratamento anti pilling	1-65% poliéster, 35% viscose	1-Minima de 170g/m ²	1-Azul Royal
2-Malha PV com tratamento anti pilling	2-65% poliéster, 35% viscose	2-Minima de 170g/m ²	2-Branca

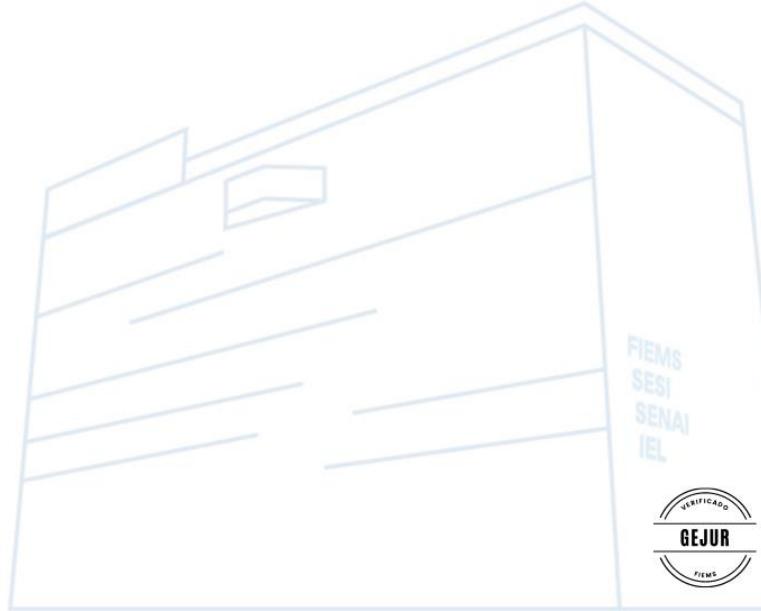
Aviamentos

Produto	Composição	Especificações	Cor/Referência
Ribana	67% Poliéster, 32% Viscose, 1% Elastano	Minima de 260g /m ²	Azul Celeste
Linha	100% Poliéster	Linha nº 120	Azul Royal Branca
Fio	100% Poliéster	Fio Texturizado	Azul Royal Branco

Serigrafia

Escola
SESI

Frente - Centralizado no peito do lado esquerdo, posicionada conforme desenho ilustrativo –
 Tam. 2, 4, 6, 8 = 5,5x8,7cm
 Tam. 10, 12, 14, 16 = 6,3x10cm
 Cor:
 PANTONE 000C Branco





Costas – Centralizado nas costas conforme desenho ilustrativo –
Tam. 2, 4, 6, 8 = 9,5x15cm
Tam. 10, 12, 14, 16 = 15x24cm

Cor:
PANTONE 000C Branco

5. Controle de Qualidade:

1) Responsabilidade pela fabricação:

O fabricante é responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente proposta.

2) Processos de Fabricação:

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta proposta. Após a definição do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de cada tamanho, para escolha das grades que melhor se adequarem aos seus funcionários, podendo alterar as quantidades solicitadas no item 2. C. da respectiva ficha técnica.

3) Garantia de qualidade:

O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

4) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS

Legging Infanto-juvenil

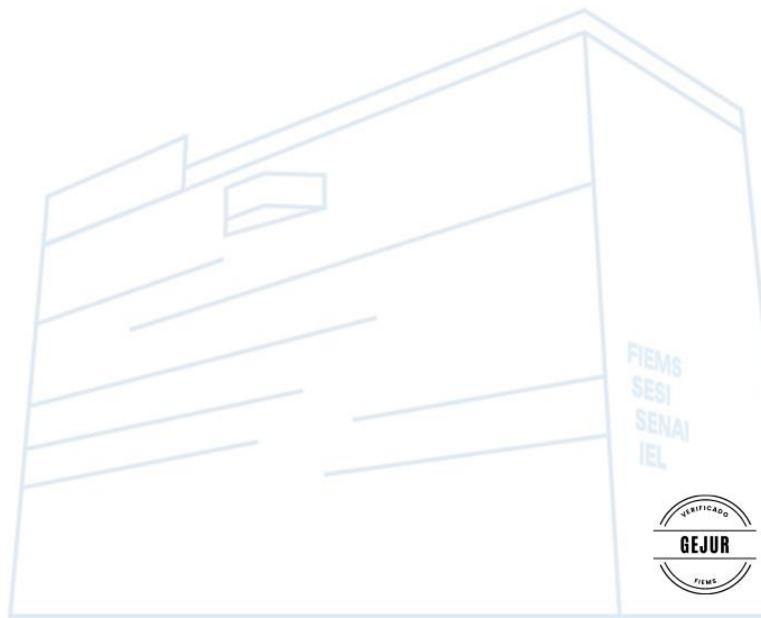
1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria-prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da Legging do ensino infanto-juvenil, na cor preta, dentro das normas estabelecidas.

2. Características gerais:

d. Descritivo Técnico:

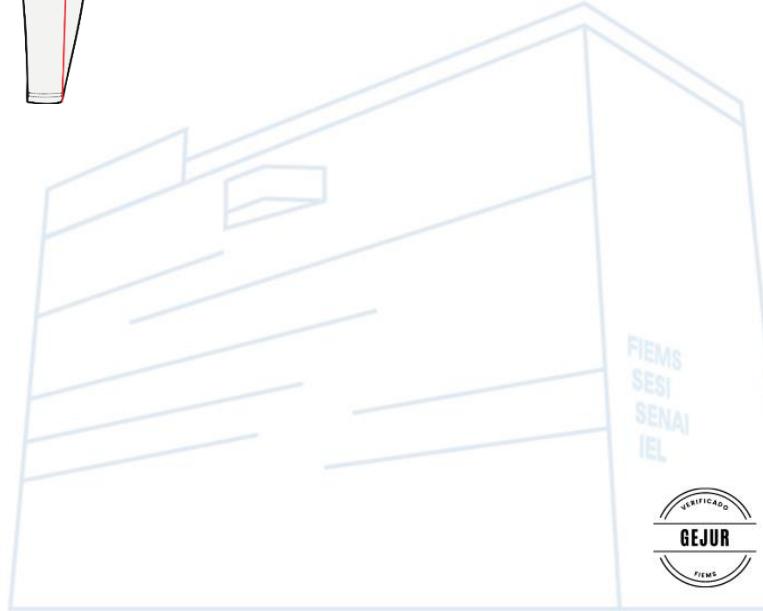
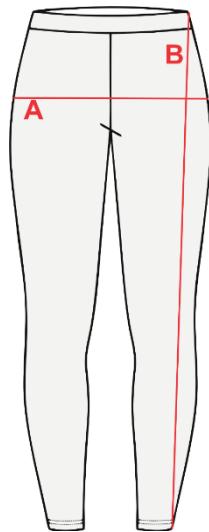
- Legging com cós duplo
- Modelo para uso feminino.
- Confeccionado em Suplex (90% poliéster, 10%elastano), Gramatura mínima de 260g/m².
- As peças serão confeccionadas inteira na cor preta.
- Logo em Serigrafia em branco.
- Tabela de medidas do tamanho 02 ao 16.
- Cada legging deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução n.º 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna da costa, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.



e. Desenho Ilustrativo:



f. Medidas do produto acabado e Quantidades



SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesi



PARTES	MEDIDA	TAMANHO							
		2	4	6	8	10	12	14	16
Quadril	A	27	29	31	33	35	37	39	41
Comprimento Total	B	52	62	69	77	84	90	94	98

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.

3. Ficha Técnica:

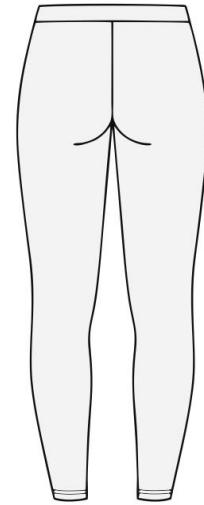
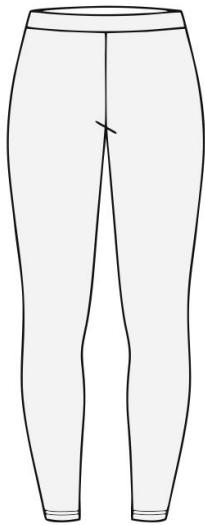
Descrição do Produto: Legging

Data de Elaboração: Setembro/2022

Desenho Técnico

Frente

Costas



SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesi

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

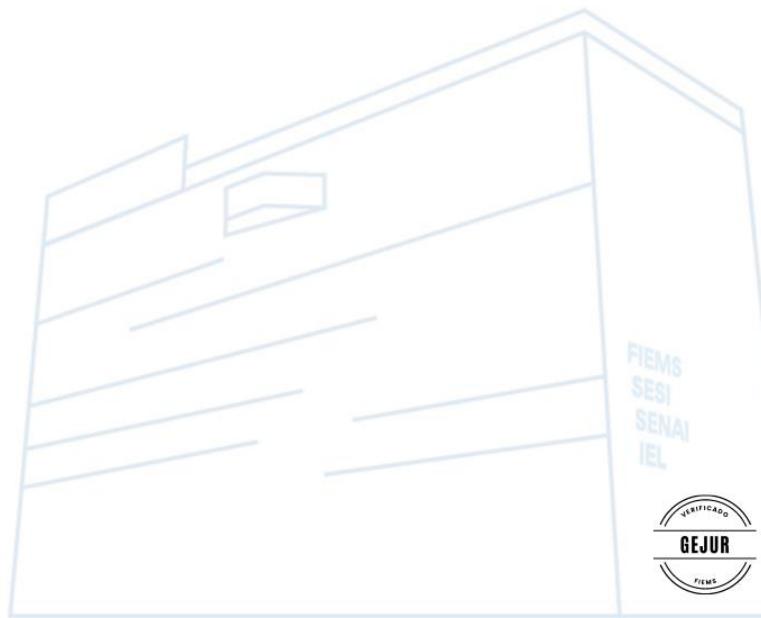
- Barra com 2cm de altura feito na galoneira..
- Serigrafia frontal conforme desenho ilustrativo.

4. Matérias-Primas e Aviamentos:

DESCRICAÇÃO DE MATÉRIAS – PRIMAS E AVIAMENTOS			
Tecido			
Produto	Composição	Gramatura	Cor/Referência
Suplex	90% poliéster + 10% elastano	Minima de 260g/m ²	Preto
Aviamentos			
Produto	Composição	Especificações	Cor/Referência
Linha	100% Poliéster	Linha nº 120	Preto
Fio	100% Poliamida	Fio Texturizado	Preto
Serigrafia			

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesti



Frente - Centralizado na perna do lado esquerdo, conforme desenho ilustrativo -
Tam. 2, 4, 6, 8 = 8x12cm
Tam. 10, 12,14, 16 = 12x18



5. Controle de Qualidade:

5) Responsabilidade pela fabricação:

O fabricante é responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente proposta.

6) Processos de Fabricação:

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta proposta.

Após o aceite do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de cada tamanho, para conferência.

7) Garantia de qualidade:

Para garantia do artigo, o mesmo deverá considerar aspectos como: Evitar possíveis defeitos de construção ou possíveis manchas, prezando a qualidade do produto final. O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

8) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



Legging Adulto

1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria-prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da Legging para o ensino médio, na cor preta, dentro das normas estabelecidas.

2. Características gerais:

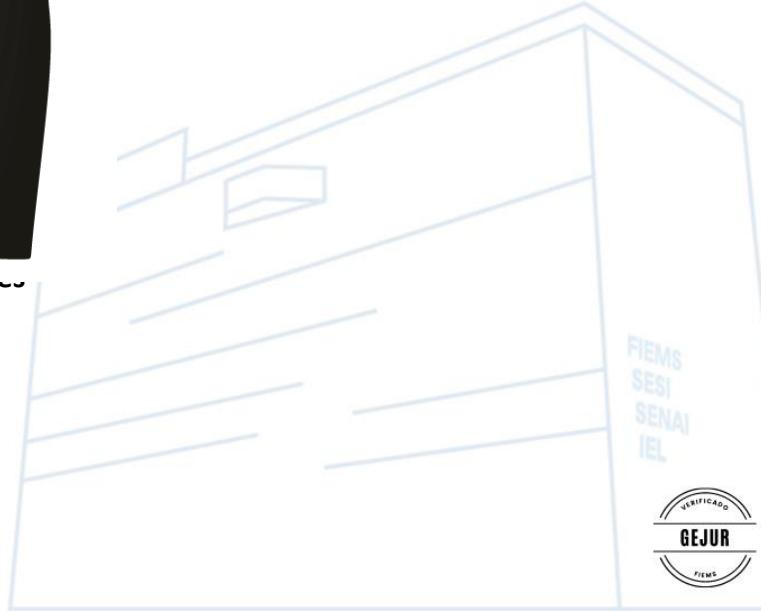
g. Descritivo Técnico:

- Legging com cós duplo
- Modelo para uso feminino.
- Confeccionado em Suplex (90% poliéster+10%elastano), Gramatura mínima de 260g/m².
- As peças serão confeccionadas inteira na cor preta.
- Logo em Serigrafia em branco.
- Tabela de medidas do tamanho PP ao GG.
- Cada legging deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução n.º 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna da costa, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.

h. Desenho Ilustrativo:



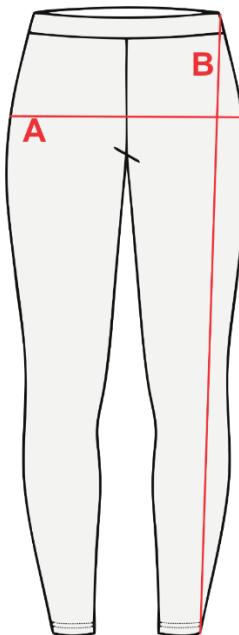
i. Medidas do produto acabado e ~~quadro de medidas~~



SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesti



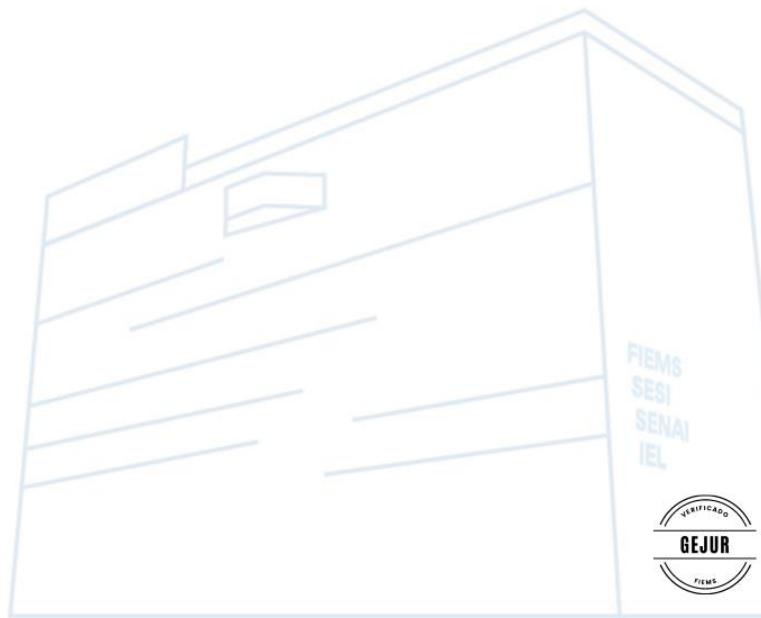


PARTES	MEDIDA	TAMANHO				
		PP	P	M	G	GG
Quadril	A	41	43	45	47	49
Comprimento Total	B	98	99	100	102	104

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesi



3. Ficha Técnica:

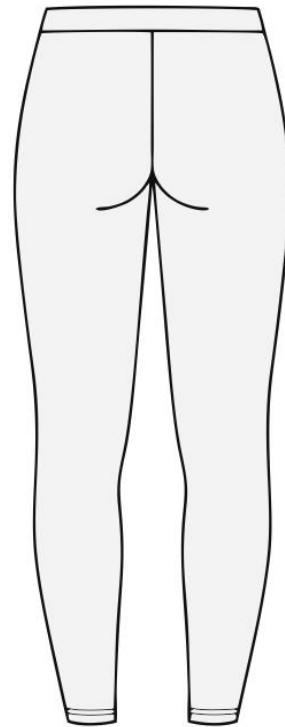
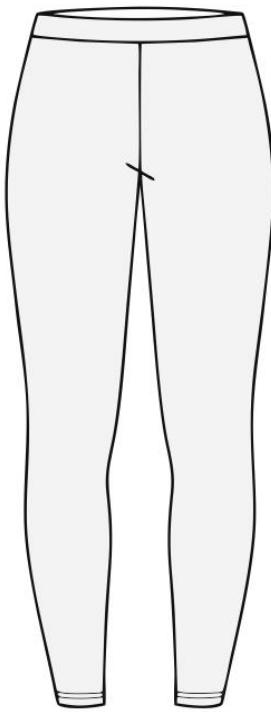
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Legging

Data de Elaboração: Setembro/2022

Desenho Técnico

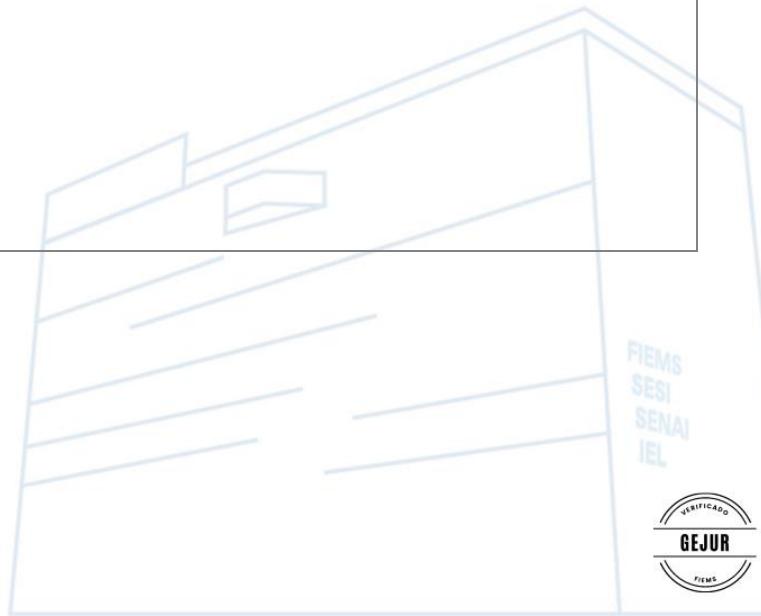
Frente

Costas



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Barra com 2cm de altura feito na galoneira.
- Serigrafia frontal conforme desenho ilustrativo.



FIEMS
SESI
SENAI
IEL



SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

4. Matérias-Primas e Aviamentos:

DESCRIÇÃO DE MATÉRIAS – PRIMAS E AVIAMENTOS			
Tecido			
Produto	Composição	Gramatura	Cor/Referência
Suplex	90% poliéster + 10% elastano	Minima de 260g/m ²	Preto
Aviamentos			
Produto	Composição	Especificações	Cor/Referência
Linha	100% Poliéster	Linha nº 120	Preto
Fio	100% Poliamida	Fio Texturizado	Preto
Serigrafia			
Frente - Centralizado na perna do lado esquerdo, conforme desenho ilustrativo - Tam. PP ao GG = 12x18			

5. Controle de Qualidade:

9) Responsabilidade pela fabricação:

O fabricante é responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente proposta.

10) Processos de Fabricação:

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta proposta.

Após o aceite do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de cada tamanho, para conferência.

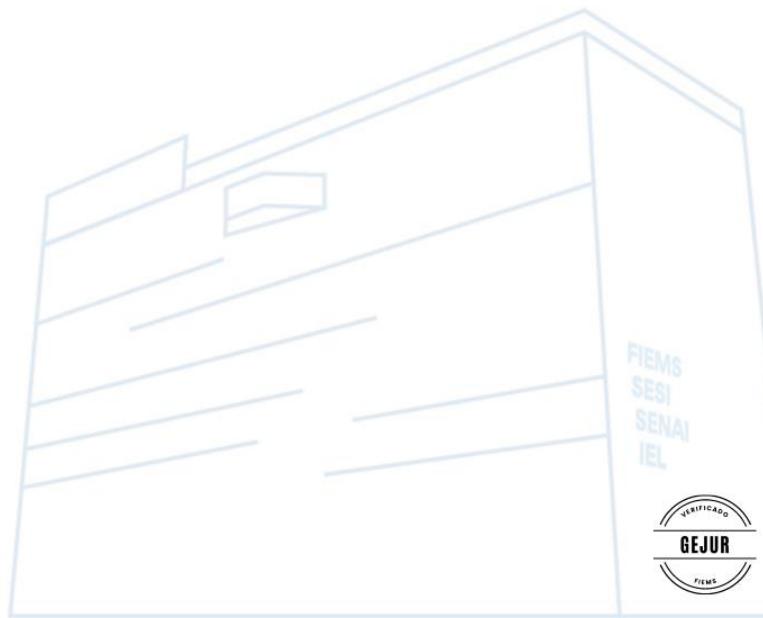
11) Garantia de qualidade:

Para garantia do artigo, o mesmo deverá considerar aspectos como: Evitar possíveis defeitos de construção ou possíveis manchas, prezando a qualidade do produto final. O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

12) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS



Short Saia Feminino Infanto-juvenil

1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria-prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção do short saia feminino infantojuvenil, sendo o short na cor azul royal e a saia azul celeste com detalhe branco no contorno, dentro das normas estabelecidas.

2. Características gerais:

j. Descritivo Técnico:

- Short saia feminino com cós duplo e elástico.
- Modelo para uso feminino.
- Confeccionado em Helanca Colegial(65%poliéster + 35%algodão) com gramatura de 278g/m².
- Short inteiro na cor azul royal, saia na cor azul celeste com detalhe branco no contorno pespontado.
- Logo em Serigrafia em branco.
- Cada peça deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução n.º 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna do decote costas, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.

k. Desenho Ilustrativo:



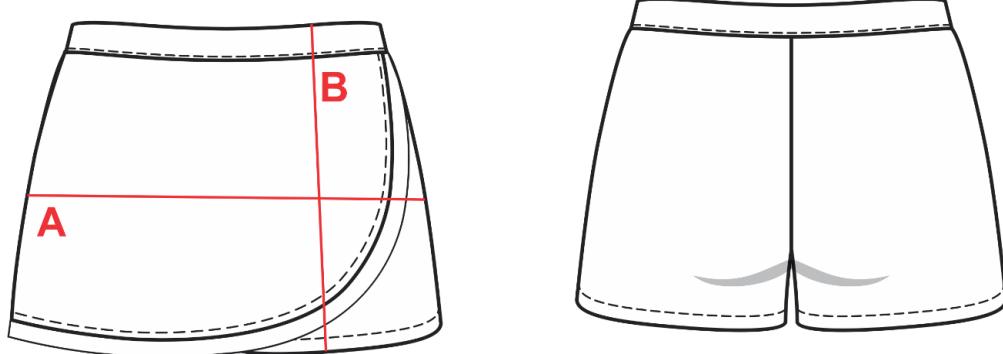
I. Medidas do produto acabado

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



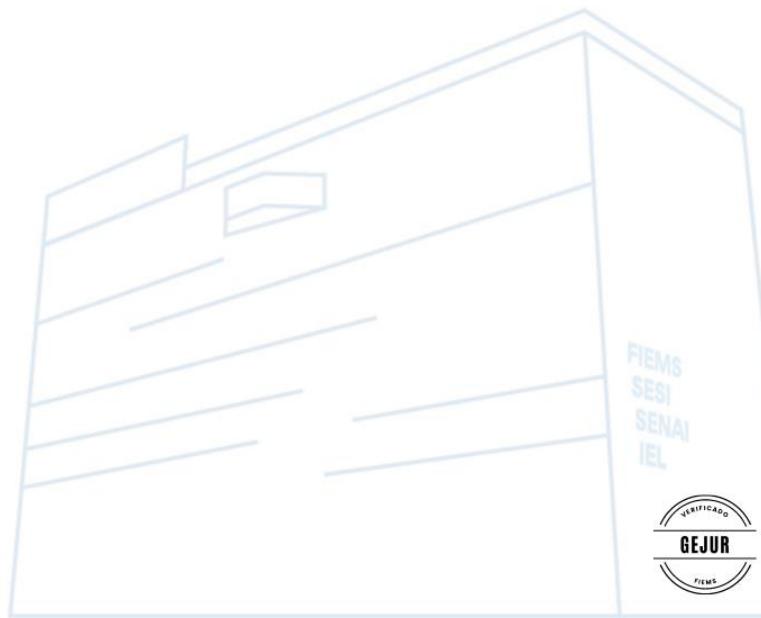


PARTES	MEDIDA	TAMANHO							
		2	4	6	8	10	12	14	16
Quadril	A	34	36	38	40	42	44	46	48
Comprimento Total	B	24	26	28	30	31	33	35	37

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesi



3. Ficha Técnica:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Short Saia Feminino Infantojuvenil

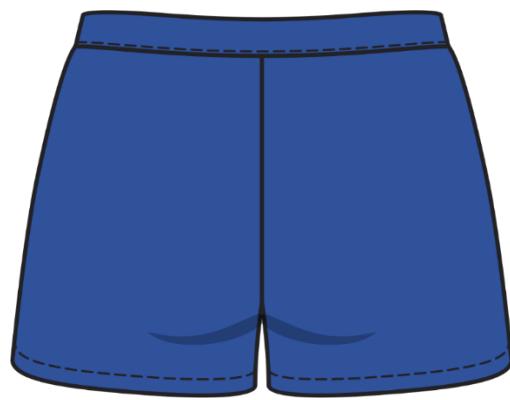
Data de Elaboração: Janeiro/2022

Desenho Técnico

Frente



Costas

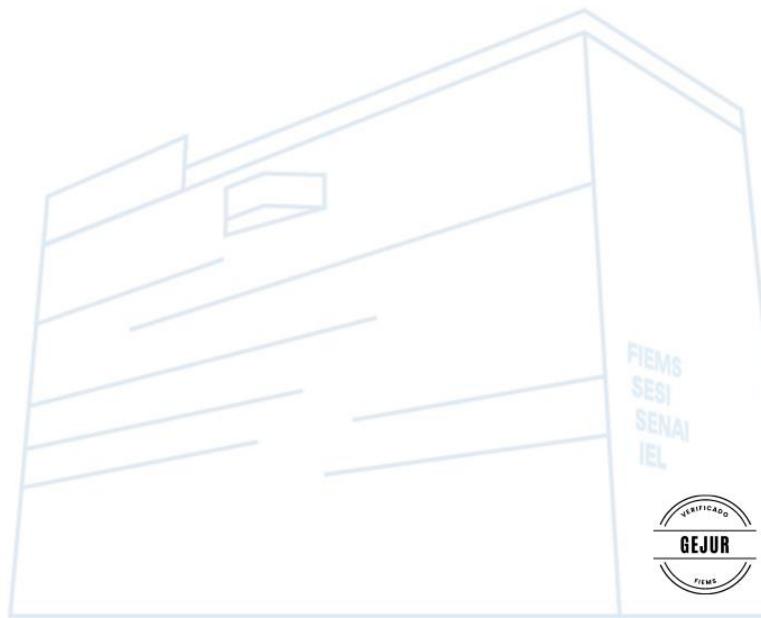


DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Elastico da cintura com 3,5 cm de largura
- Barra com 2cm de altura feito na galoneira..
- Serigrafia frontal conforme desenho ilustrativo.
- Cós com elastico na cintura, pesponto interno

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси



4. Matérias-Primas e Aviamentos:

DESCRÍÇÃO DE MATÉRIAS – PRIMAS E AVIAMENTOS			
Tecido			
Produto	Composição	Gramatura	Cor/Referência
Helanca colegial	65% poliéster + 35% algodão	278g/m ²	Azul Royal Azul celeste Branco
Aviamentos			
Produto	Composição	Especificações	Cor/Referência
Linha	100% Poliéster	Linha nº 120	Azul Royal Azul celeste
Fio	100% Poliamida	Fio Texturizado	Azul Royal Azul celeste
Elastico	79% Poliéster 21% Elastano	35mm	branco
Serigrafia			

Frente - Centralizado na saia do lado esquerdo de quem veste, conforme desenho ilustrativo-
 Tam. 2, 4, 6, 8 = 5,5x8,7cm
 Tam. 10, 12, 14, 16 = 6,3x10cm
 Cor:
 PANTONE 000C Branco



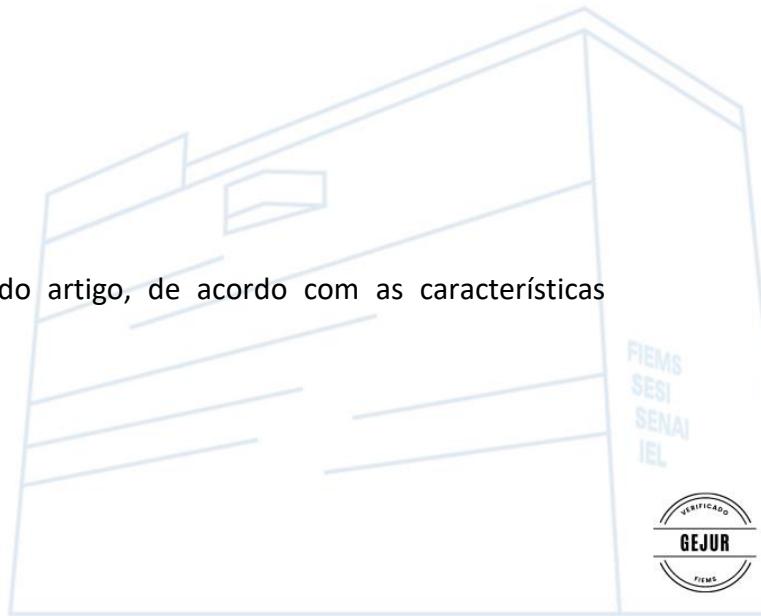
5. Controle de Qualidade:

13) Responsabilidade pela fabricação:

O fabricante é responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente proposta.

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
 79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси



14) Processos de Fabricação:

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta proposta.

Após o aceite do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de cada tamanho, para conferência.

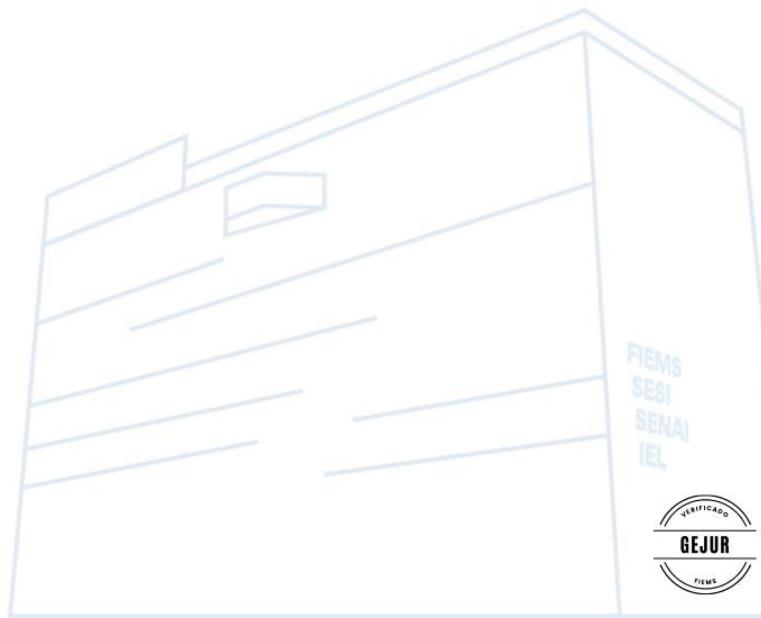
15) Garantia de qualidade:

Para garantia do artigo, o mesmo deverá considerar aspectos como: Evitar possíveis defeitos de construção ou possíveis manchas, prezando a qualidade do produto final. O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

16) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS



CALÇA AGASALHO ADULTO

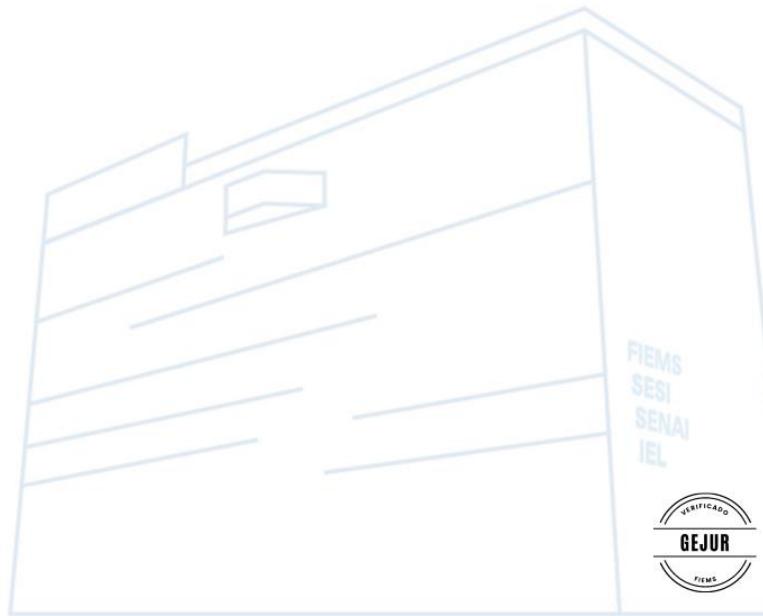
1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria-prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da calça do agasalho adulto confeccionado em tecido moletom cor azul royal, com recortes laterais na cor azul celeste e branco, dentro das normas estabelecidas.

2. Características gerais:

a. Descritivo Técnico:

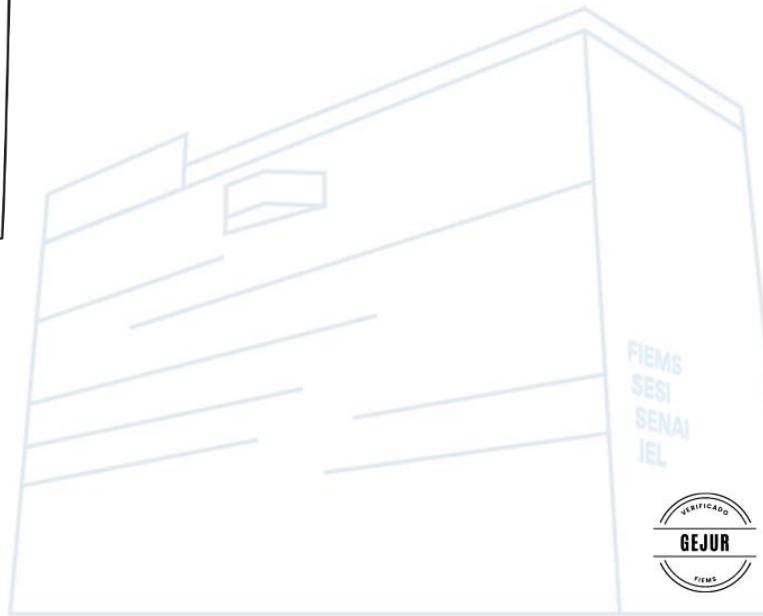
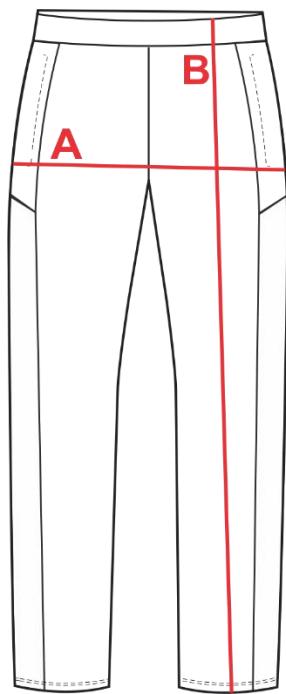
- Calça agasalho com elástico, 02 bolsos frontais embutidos
- Confeccionado em moletom felpado (50% algodão, 50% poliéster), Gramatura mínima de 250g/m².
- As peças serão confeccionadas na cor azul royal, com recortes laterais azul celeste e branco conforme foto ilustrativa.
- Logo em Serigrafia em branco.
- Cada calça deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução n.º 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna das costas, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.



b. Desenho Ilustrativo:



c. Medidas do produto acabado e Quantidades:



PARTES	MEDIDA	TAMANHO							
		PP	P	M	G	GG	G1	G2	G3
Quadril	A	51	52	54	56	58	60	62	64
Comprimento Total	B	108	110	112	114	116	118	120	122

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça

3. Ficha técnica:

DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Calça Agasalho Adulto

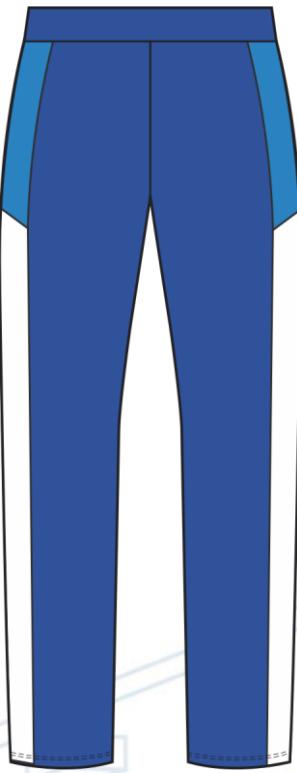
Data de Elaboração: Fevereiro/2022

Desenho Técnico

Frente



Costas



SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Elástico da cintura com 5cm de largura ;
- Barra com 2 cm, feita na maquina galoneira;
- Serigrafia frontal conforme desenho ilustrativo;
- 02 Bolsos embutidos na frente.

4. Matérias-Primas e Aviamentos:

DESCRIÇÃO DE MATÉRIAS – PRIMAS E AVIAMENTOS

Tecido

Produto	Composição	Gramatura	Cor/Referência
1-Moletom felpado	50% algodão, 50%	Minima de 280g/m ²	Azul Royal
2-Moletom felpado	poliéster	Minima de 280g/m ²	Azul Celeste
3-Moletom felpado	50% algodão, 50%	Minima de 280g/m ²	Branco

Aviamentos

Produto	Composição	Especificações	Cor/Referência
Linha	100% Poliéster	Linha nº 120	Azul Royal Azul Celeste
Elastico	69% Poliéster 31% Elastodieno	50mm	Branco
Fio	100% Poliéster	Fio Texturizado nº180	Azul Royal Azul Celeste

Serigrafia

Escola
SESI

Frente – Centralizado a 35 cm da cintura na perna esquerda de quem veste. Conforme desenho ilustrativo

–
Tamanho 6,3x10 cm
Cor:
PANTONE 000C Branco

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



5. Controle de Qualidade:

1) Responsabilidade pela fabricação:

O fabricante é responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente proposta.

2) Processos de Fabricação:

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta proposta.

Após o aceite do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de cada tamanho, para conferência.

3) Garantia de qualidade:

Para garantia do artigo, o mesmo deverá considerar aspectos como: Evitar possíveis defeitos de construção ou possíveis manchas, prezando a qualidade do produto final. O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

4) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS

CALÇA AGASALHO INFANTO-JUVENIL

1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria-prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da calça do agasalho infantojuvênil confeccionado em tecido moletom cor azul royal, com recortes laterais na cor azul celeste e branco, dentro das normas estabelecidas.

2. Características gerais:

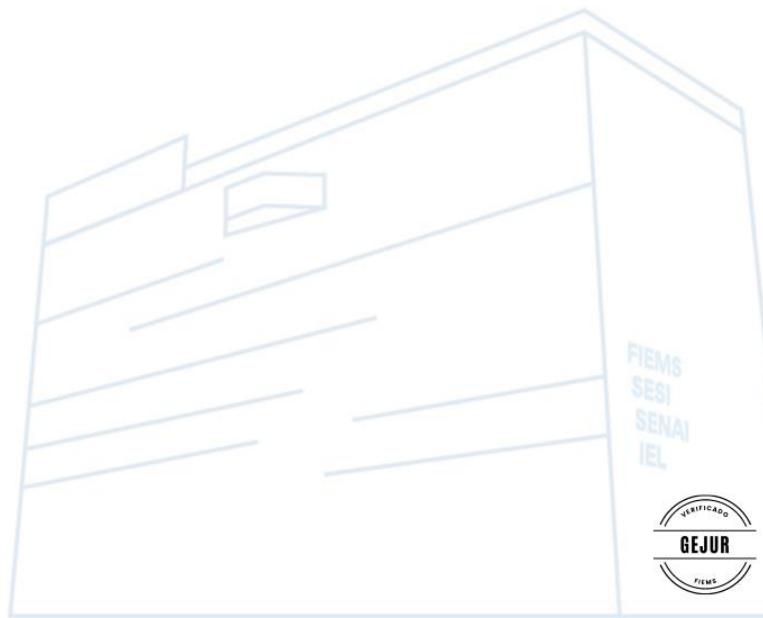
a. Descritivo Técnico:

- Calça agasalho com elástico, 02 bolsos frontais embutidos
- Confeccionado em moletom felpado (50% algodão, 50% poliéster), Gramatura mínima de 250g/m².
- As peças serão confeccionadas na cor azul royal e com recortes laterais azul celeste e branco conforme foto ilustrativa.
- Logo em Serigrafia em branco.
- Cada calça deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução n.º 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna das costas, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.

b. Desenho Ilustrativo:

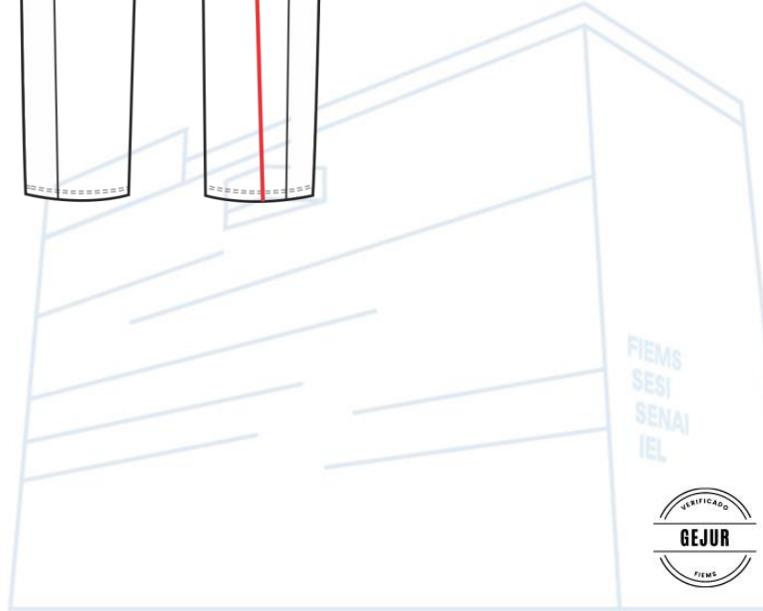
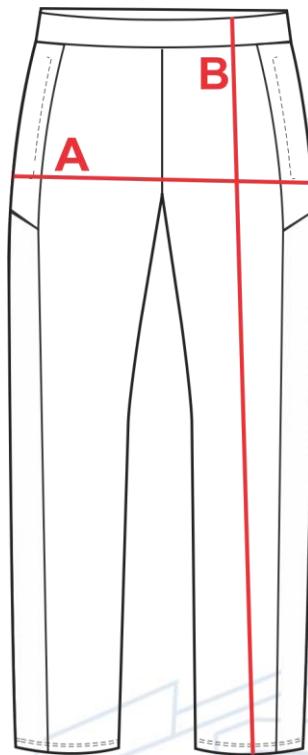
SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesti





c. Medidas do produto acabado e Quantidades:



PARTES	MEDIDA	TAMANHO							
		2	4	6	8	10	12	14	16
Quadril	A	31	34	36	38	41	43	46	48
Comprimento Total	B	51	61	68	78	85	91	96	100

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.

3. Ficha técnica:

DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Calça Agasalho Infantoljuvenil

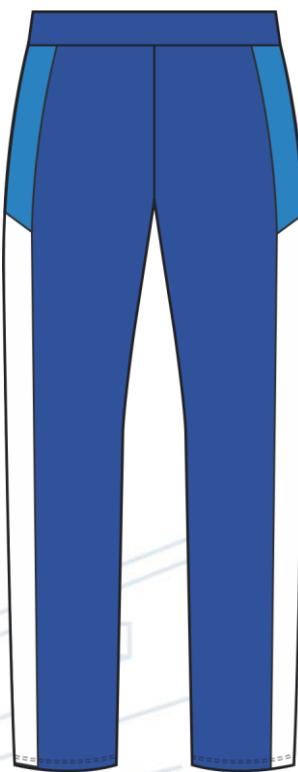
Data de Elaboração: Fevereiro/2022

Desenho Técnico

Frente



Costas



SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesti



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Elástico da cintura com 4cm de largura ;
- Barra com 2 cm, feita na maquina galoneira;
- Serigrafia frontal conforme desenho ilustrativo.

4. Matérias-Primas e Aviamentos:

DESCRIÇÃO DE MATÉRIAS – PRIMAS E AVIAMENTOS

Tecido

Produto	Composição	Gramatura	Cor/Referência
1-Moletom felpado	50% algodão, 50% poliéster	Minima de 280g/m ²	Azul Royal
2-Moletom felpado	50% algodão, 50% poliéster	Minima de 280g/m ²	Azul Celeste
3-Moletom felpado	50% algodão, 50% poliéster	Minima de 280g/m ²	Branco

Aviamentos

Produto	Composição	Especificações	Cor/Referência
Linha	100% Poliéster	Linha nº 120	Azul Royal Azul Celeste
Elastico	69% Poliéster 31% Elastodieno	40mm	Branco
Fio	100% Poliéster	Fio Texturizado nº180	Azul Royal Azul Celeste

Serigrafia



Frente - Centralizado na perna do lado esquerdo de quem veste, conforme desenho ilustrativo
 Tam. 2, 4, 6, 8 = 5,5x8,7cm
 Tam. 10, 12, 14, 16 = 6,3x10cm
 Cor:
 PANTONE 000C Branco

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
 79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



5. Controle de Qualidade:

1) Responsabilidade pela fabricação:

O fabricante é responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente proposta.

2) Processos de Fabricação:

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta proposta.

Após o aceite do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de cada tamanho, para conferência.

3) Garantia de qualidade:

Para garantia do artigo, o mesmo deverá considerar aspectos como: Evitar possíveis defeitos de construção ou possíveis manchas, prezando a qualidade do produto final. O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

4) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS

Camiseta Manga Longa Adulto

1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da Camiseta manga longa adulto na cor azul royal, mangas brancas e gola azul celeste.

2. Características gerais:



b. Descriptivo Técnico:

- 1- Camiseta manga longa com gola "O" na cor azul royal com mangas branca e ribana na cor azul celeste;
- 2- Manga e gola com ribana de 2cm de largura (pronta) na cor azul azul celeste;
- 3- Malha PV (65% poliéster, 35% Viscose), gramatura mínima de 170g/m² na cor azul royal e branca, com tratamento Anti-Pilling;
- 4- Logo Escola SESI em serigrafia na frente localizado a 20 cm a partir do ponto mais alto do ombro e do lado esquerdo;
- 5- 2 tiras de galão branco em malha pv aplicados em paralelo a 6 e 8 cm respectivamente

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL

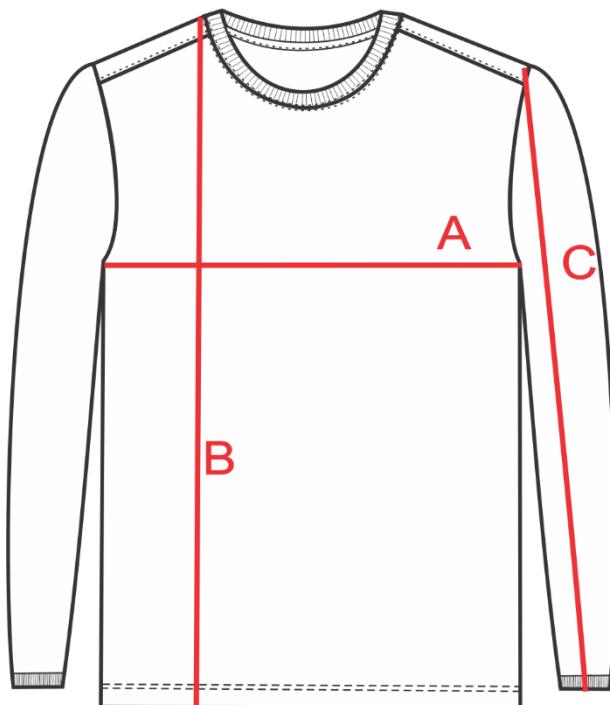


do ponto mais alto do ombro em ambos os lados na parte frontal da camiseta.

6- Logo Escola SESI em serigrafia nas costas localizado a 17 cm a partir do ponto mais alto do ombro e centralizado;

7- Cada camiseta deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução nº 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna do decote costas, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.

C. Medidas do produto acabado



PARTES	MEDIDA	TAMANHO							
		PP	P	M	G	GG	EG1	EG2	EG3
Tórax	A	51	53	56	58	61	63	65	68
Altura Total	B	68	70	72	74	76	78	80	82
Manga	C	62	63	64	65	66	67	68	69

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.

3. FICHA TÉCNICA:

Descrição do Produto: Camiseta Manga Longa Adulto

Data de Elaboração:
Fevereiro/2022

Desenho
Técnico

Frente

Costas



Descrição do Produto

- Ribana na largura de 2cm (pronta)na gola e na manga
- Barra com 2,5 cm de largura.
- Acabamento com reforço ombro a ombro.
- Serigrafia frontal e traseira conforme desenho ilustrativo e na cor branca

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



4. Matérias-Primas e Aviamentos:

DESCRIÇÃO DE MATÉRIAS – PRIMAS E AVIAMENTOS

Tecido			
Produto	Composição	Gramatura	Cor/Referência
1-Malha PV com tratamento anti pilling	1-65% poliéster, 35% viscose	1-Minima de 170g/m ²	1-Azul Royal
2-Malha PV com tratamento anti pilling	2-65% poliéster, 35%	2-Minima de 170g/m ²	2-Branca
Aviamentos			
Produto	Composição	Especificações	Cor/Referênci
Ribana	67% Poliéster, 32% Viscose 1% Elastano	Minima de 260g /m ²	Azul Celeste
Linha	100% Poliéster	Linha nº 120	Azul Royal Branca
Fio	100% Poliéster	Fio Texturizado	Azul Royal Branco
Serigrafia			

Escola
SESI

Frente – Localizado a 20 cm da parte mais alta do ombro. Centralizado no peito do lado esquerdo. Conforme desenho ilustrativo –
Tamanho 6,3x10 cm
Cores:
PANTONE 000C Branco



Costas – localizado a 17 cm apartir do ponto mais alto do ombro e centralizado.
Conforme desenho ilustrativo – tamanho: 15x24 cm
Cores:
PANTONE 000C Branco

5. Controle de Qualidade:

1) Responsabilidade pela fabricação:

O fabricante é responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente proposta.

2) Processos de Fabricação:

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta proposta. Após a definição do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de cada tamanho, para escolha das grades que melhor se adequarem aos seus funcionários, podendo alterar as quantidades solicitadas no item 2. C. da respectiva ficha técnica.

3) Garantia de qualidade:

O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

4) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS

Camiseta Manga Longa Infantojuvenil

1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da Camiseta manga longa infantojuvenil na cor azul royal, mangas brancas e gola azul celeste.

2. Características gerais:

A. DESENHO ILUSTRATIVO



B. Descriptivo Técnico:

- 1- Camiseta manga longa com gola “O” na cor azul royal com mangas branca e ribana na cor azul celeste;
- 2- Manga e gola com ribana de 2cm de largura (pronta) na cor azul azul celeste;
- 3- Malha PV (65% poliéster, 35% Viscose), gramatura mínima de 170g/m² na cor azul royal e branca, com tratamento Anti-Pilling;
- 4- Logo Escola SESI em serigrafia na frente do lado esquerdo conforme desenho ilustrativo;
- 5- 2 tiras de galão branco em malha pv aplicados em paralelo proximo ao ombro

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL

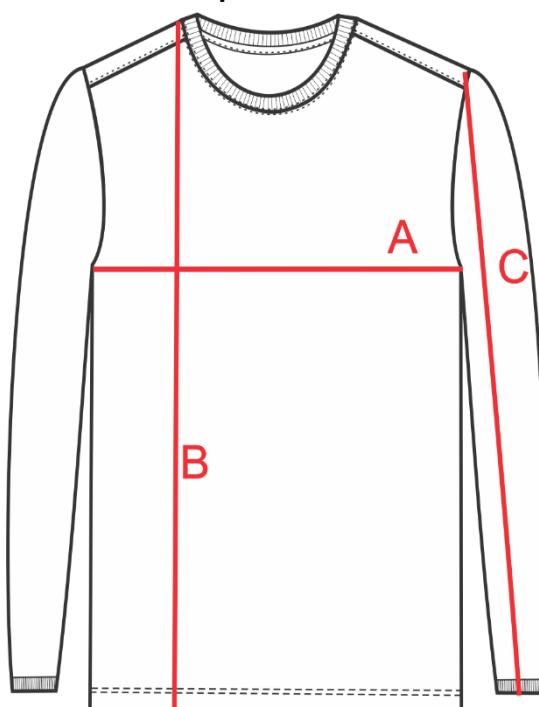


em ambos os lados na parte frontal da camiseta;

6- Logo Escola SESI em serigrafia nas costas localizado e centralizado conforme desenho ilustrativo;

7- Cada camiseta deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução nº 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna do decote costas, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.

C. Medidas do produto acabado:



PARTES	MEDIDA	TAMANHO								
		02	04	06	08	10	12	14	16	
Tórax	A	32	36	38	41	43	45	47	49	
Altura Total	B	39	43	46	49	53	56	59	62	
Manga	C	30	36	40	45	48	53	57	59	

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.

5. Ficha Técnica:

Descrição do Produto: Camiseta Manga Longa Infanto Juvenil

Data de Elaboração:
Fevereiro /2022

Desenho Técnico

Frente



Costas



Descrição do Produto

- Ribana na largura de 2cm (pronta)na gola e na manga
- Barra com 2,5 cm de largura.
- Acabamento com reforço ombro a ombro.
- Serigrafia frontal e traseira conforme desenho ilustrativo e na cor branca

1. Matérias-Primas e Aviamentos:

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



DESCRIÇÃO DE MATERIAS – PRIMAS E AVIAMENTOS

Tecido			
Produto	Composição	Gramatura	Cor/Referência
1-Malha PV com tratamento anti pilling	1-65% poliéster, 35% viscose	1-Minima de 170g/m ²	1-Azul Royal
2-Malha PV com tratamento anti pilling	2-65% poliéster, 35%	2-Minima de 170g/m ²	2-Branca
Aviamentos			
Produto	Composição	Especificações	Cor/Referênci
Ribana	67% Poliéster, 32% Viscose 4% Elastano	Minima de 260g /m ²	Azul Celeste
Linha	100% Poliéster	Linha nº 120	Azul Royal Branca
Fio	100% Poliéster	Fio Texturizado	Azul Royal Branco
Serigrafia			



Frente - Centralizado no peito do lado esquerdo, posicionada conforme desenho ilustrativo –
 Tam. 2, 4, 6, 8 = 5,5x8,7cm
 Tam. 10, 12, 14, 16 = 6,3x10cm
 Cor:
 PANTONE 000C Branco



Costas – Cintura para baixo, centro para o lado direito, posicionada conforme desenho ilustrativo –
 Tam. 2, 4, 6, 8 = 9,5x15cm
 Tam. 10, 12, 14, 16 = 15x24cm
 Cor:
 PANTONE 000C Branco

5. Controle de Qualidade:

1) Responsabilidade pela fabricação:

O fabricante é responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente proposta.

2) Processos de Fabricação:

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta proposta. Após a definição do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de cada tamanho, para escolha das grades que melhor se adequarem aos seus funcionários, podendo alterar as quantidades solicitadas no item 2. C. da respectiva ficha técnica.

3) Garantia de qualidade:

O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

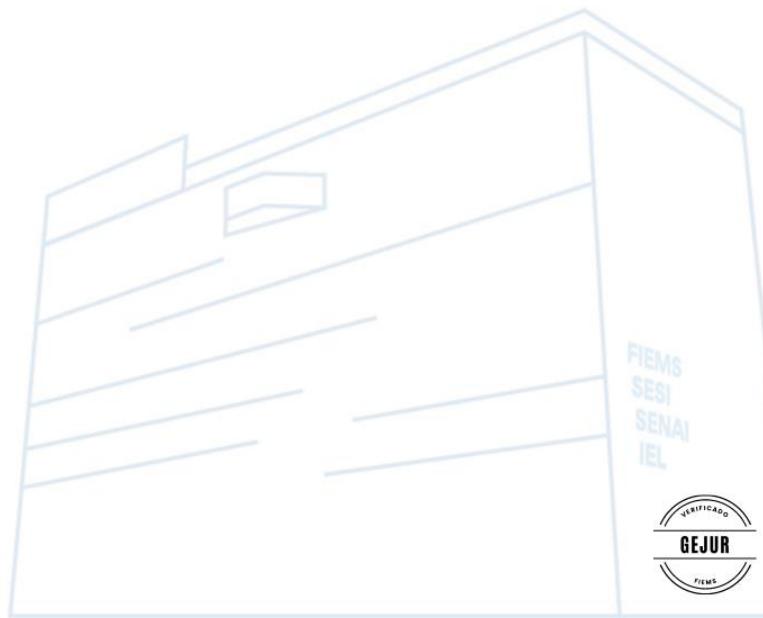
4) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI-MS

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesi



Casaco Agasalho Adulto

1. Objetivo:

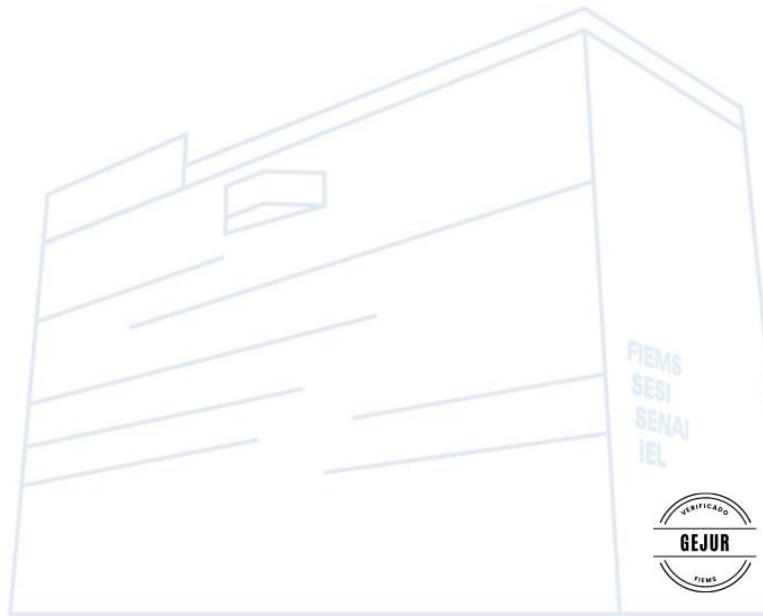
Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria-prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da casaco do agasalho adulto confeccionado em tecido moletom cor azul royal, com recorte nas mangas(azul celeste) e ribanas também na cor azul celeste, dentro das normas estabelecidas.

2. Características gerais:

a. Descritivo Técnico:

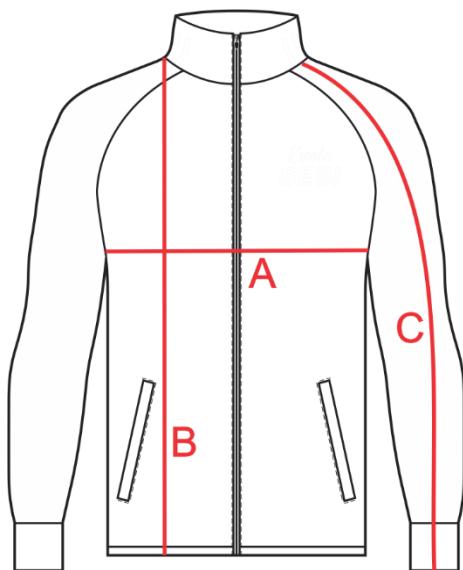
- Casaco agasalho com zíper e 02 bolsos frontais embutidos
- Confeccionado em moletom felpado (50% algodão, 50% poliéster), Gramatura mínima de 250g/m².
- As peças serão confeccionadas na cor azul royal, mangas brancas com recortes azul celeste conforme foto ilustrativa.
- Logo em Serigrafia em branco.
- Cada casaco deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução n.º 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna do decote, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.

b. Desenho Ilustrativo:





c. Medidas do produto acabado e Quantidades:



PARTES	MEDIDA	TAMANHO							
		PP	P	M	G	GG	G1	G2	G3
Torax	A	50	52	54	57	59	61	64	66
Comprimento Total	B	68	70	72	74	76	78	80	82
Manga	C	73	76	78	80	82	85	87	89

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesi

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



3. Ficha técnica:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Casaco Agasalho Infantoljuvenil

Data de Elaboração: Fevereiro/2022

Desenho Técnico

Frente

Costas



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Bolso frontal embutido;
- Ziper frontal tratorado na medida do moletom;
- Serigrafia frontal conforme desenho ilustrativo;
- Ribana na largura de 6cm (pronta) na gola e na mangas;
- Ribana na largura de 2cm(pronta) no cós do casaco
- Recorte nas mangas na cor azul celeste;

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



4. Matérias-Primas e Aviamentos:

DESCRÍÇÃO DE MATÉRIAS – PRIMAS E AVIAMENTOS

Tecido			
Produto	Composição	Gramatura	Cor/Referência
1-Moletom felpado	50% algodão, 50%	Minima de 280g/m ²	Azul Royal
2-Moletom felpado	poliéster	Minima de 280g/m ²	Azul Celeste
3-Moletom felpado	50% algodão, 50%	Minima de 280g/m ²	Branco
Aviamentos			
Produto	Composição	Especificações	Cor/Referência
Ziper	100% poliéster	Tratorado e destacável	Azul Celeste
Ribana	50% Poliéster, 50% Algodão, 4% Elastano	Minima de 260g /m ²	Azul Celeste
Linha	100% Poliéster	Linha nº 120	Azul Royal Azul Celeste
Fio	100% Poliéster	Fio Texturizado nº180	Azul Royal Azul Celeste

Serigrafia



Frente – Localizado a 20 cm da parte mais alta do ombro. Centralizado no peito do lado esquerdo. Conforme desenho ilustrativo – Tamanho 6,3x10 cm
Cores:
PANTONE 000C Branco



Costas – localizado abaixo da costura e centralizado nas costas. Conforme desenho ilustrativo – tamanho:15x24 cm
Cores:
PANTONE 000C Branco

5. Controle de Qualidade:

1) Responsabilidade pela fabricação:

O fabricante é responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente proposta.

2) Processos de Fabricação:

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta proposta.

Após o aceite do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de cada tamanho, para conferência.

3) Garantia de qualidade:

Para garantia do artigo, o mesmo deverá considerar aspectos como: Evitar possíveis defeitos de construção ou possíveis manchas, prezando a qualidade do produto final. O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

4) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS

Casaco Agasalho Infantojuvenil

1. Objetivo:

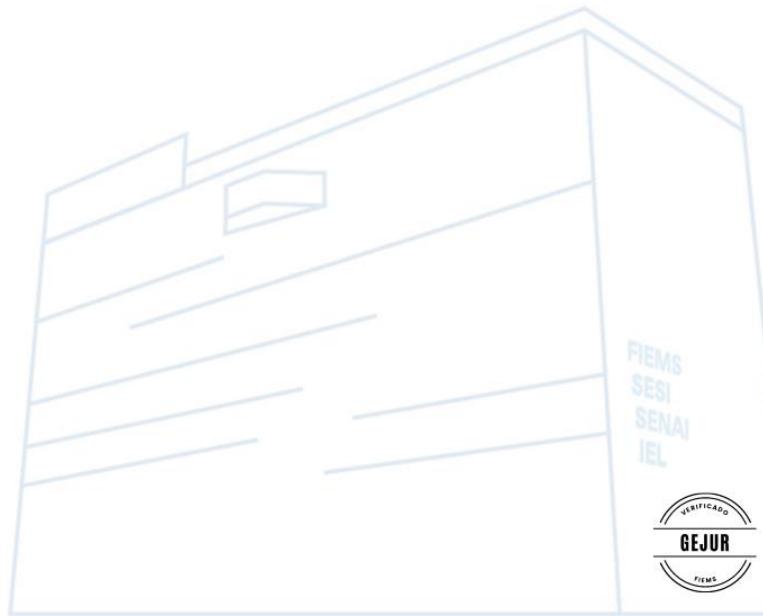
Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria-prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da casaco do agasalho infantojuvenil confeccionado em tecido moletom cor azul royal, com recorte nas mangas(azul celeste) e ribanas também na cor azul celeste, dentro das normas estabelecidas.

2. Características gerais:

a. Descritivo Técnico:

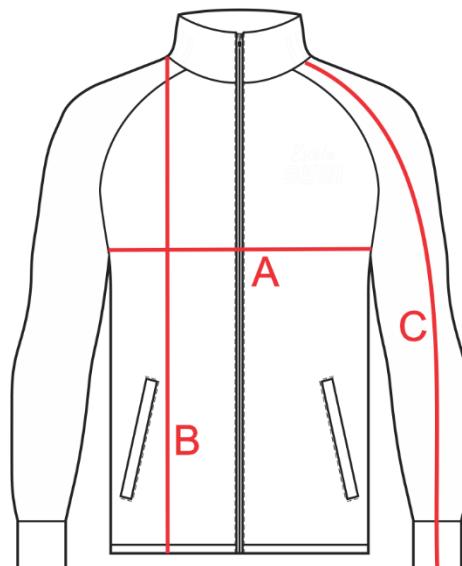
- Casaco agasalho com zíper e 02 bolsos frontais embutidos
- Confeccionado em moletom felpado (50% algodão, 50% poliéster), Gramatura mínima de 250g/m².
- As peças serão confeccionadas na cor azul royal, mangas brancas com recortes azul celeste conforme foto ilustrativa.
- Logo em Serigrafia em branco.
- Cada casaco deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução n.º 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna do decote, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.

b. Desenho Ilustrativo:





c. Medidas do produto acabado e Quantidades:



PARTES	MEDIDA	TAMANHO							
		2	4	6	8	10	12	14	16
Tórax	A	30	34	37	40	42	44	46	48
Comprimento Total	B	40	44	47	50	54	57	60	63
Manga	C	40	44	47	53	58	62	66	70

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.

3. Ficha técnica:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Casaco Agasalho Infantoljuvenil

Data de Elaboração: Fevereiro/2022

Desenho Técnico



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Bolso frontal embutido;
- Ziper frontal tratorado na medida do moletom;
- Serigrafia frontal conforme desenho ilustrativo;
- Ribana na largura de 5cm (pronta) na gola e na mangas;
- Ribana na largura de 2cm(pronta) no cós do casaco
- Recorte nas mangas na cor azul celeste;

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



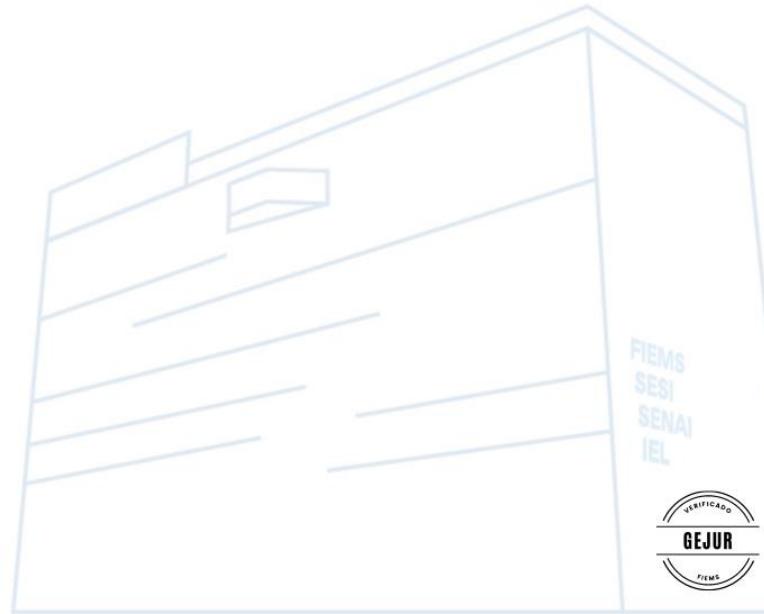
4. Matérias-Primas e Aviamentos:

DESCRÍÇÃO DE MATÉRIAS – PRIMAS E AVIAMENTOS

Tecido			
Produto	Composição	Gramatura	Cor/Referência
1-Moletom felpado	50% algodão, 50%	Minima de 280g/m ²	Azul Royal
2-Moletom felpado	poliéster	Minima de 280g/m ²	Azul Celeste
3-Moletom felpado	50% algodão, 50%	Minima de 280g/m ²	Branco
Aviamentos			
Produto	Composição	Especificações	Cor/Referência
Ziper	100% poliéster	Tratorado e destacável	Azul Celeste
Ribana	50% Poliéster, 50% Algodão, 4% Elastano	Minima de 260g /m ²	Azul Celeste
Linha	100% Poliéster	Linha nº 120	Azul Royal Azul Celeste
Fio	100% Poliéster	Fio Texturizado nº180	Azul Royal Azul Celeste
Serigrafia			



Frente - Centralizado na perna do lado esquerdo de quem veste, conforme desenho ilustrativo-
 Tam. 2, 4, 6, 8 = 5,5x8,7cm
 Tam. 10, 12, 14, 16 = 6,3x10cm
 Cor:
 PANTONE 000C Branco





Costas – Centralizado nas costas
conforme desenho ilustrativo –
Tam. 2, 4, 6, 8 = 9,5x15cm
Tam. 10, 12, 14, 16 = 15x24cm

Cor:
PANTONE 000C Branco

5. Controle de Qualidade:

1) Responsabilidade pela fabricação:

O fabricante é responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente proposta.

2) Processos de Fabricação:

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta proposta.

Após o aceite do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de cada tamanho, para conferência.

3) Garantia de qualidade:

Para garantia do artigo, o mesmo deverá considerar aspectos como: Evitar possíveis defeitos de construção ou possíveis manchas, prezando a qualidade do produto final. O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

4) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



Jaqueta College Adulto

1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria-prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da jaqueta college adulto confeccionado em tecido moletom cor azul royal e mangas brancas, dentro das normas estabelecidas.

2. Características gerais:

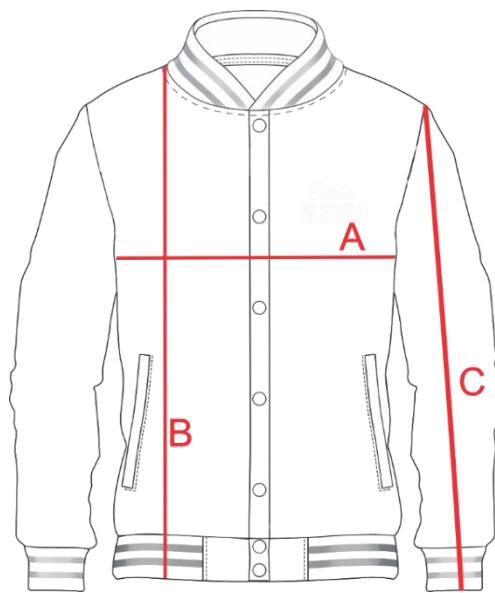
a. Descritivo Técnico:

- Jaqueta college com 02 bolsos frontais embutidos, botões de pressão(metal), punhos e golas listrado em branco e azul celeste;
- Confeccionado em moletom felpado (50% algodão, 50% poliéster), Gramatura mínima de 250g/m².
- Jaqueta forrada em tecido imitação pele de carneiro(fake) 100% poliéster;
- Gola, cós e punho listrado na cor azul celeste e branco;
- Detalhe do cós na parte da frente em moletom azul celeste;
- As peças serão confeccionadas na cor azul royal ,mangas brancas conforme foto ilustrativa;
- Lapelas do bolso na cor branca;
- Logo em Serigrafia em branco.
- Cada casaco deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução n.º 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna do decote, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.

b. Desenho Ilustrativo:



c. Medidas do produto acabado e Quantidades:



PARTES	MEDIDA	TAMANHO							
		PP	P	M	G	GG	EG1	EG2	EG3
Tórax	A	51	54	57	60	63	66	69	72
Altura Total	B	68	70	72	74	76	78	80	82
Manga	C	61	63	64	65	66	67	68	70

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.

3. Ficha técnica:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Casaco College Adulto	
Data de Elaboração: Fevereiro/2022	
Desenho Técnico	
Frente	Costas
	

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Bolso frontal embutido com lapela na cor branca e pespontada;
- 7 botões frontais de metal e pressão, conforme desenho ilustrativo;
- Serigrafia frontal e nas costas conforme desenho ilustrativo;
- Ribana listrada na largura de 6cm (pronta) na gola, manga e cós;
- Gola pespontada;
- Detalhe no parte da frente do cós em moletom azul royal pespontado;
- Jaqueta toda forrada em tecido imitação pele de carneiro(fake);

4. Matérias-Primas e Aviamentos:

DESCRIÇÃO DE MATÉRIAS – PRIMAS E AVIAMENTOS

Tecido

Produto	Composição	Gramatura	Cor/Referência
1-Moletom felpado	50% algodão, 50% poliéster	Minima de 280g/m ²	Azul Royal
2-Moletom felpado	50% algodão, 50% poliéster	Minima de 280g/m ²	Branco
3-Moletom felpado	50% algodão, 50% poliéster	Minima de 280g/m ²	Azul celeste
4-Tecido imitação pele Carneiro(fake)	50% algodão, 50% poliéster	-	Branco

Aviamentos

Produto	Composição	Especificações	Cor/Referência
Botão de pressão	Metal Latão	NR 80 - 13mm	Cor níquel
Ribana	50% Poliéster, 50% Algodão, 4% Elastano	Minima de 260g /m ²	Azul Celeste listrada com branco
Linha	100% Poliéster	Linha nº 120	Azul Royal Azul Celeste
Fio	100% Poliéster	Fio Texturizado nº180	Azul Royal Azul Celeste

Serigrafia

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL





Frente – Localizado a 20 cm da parte mais alta do ombro. Centralizado no peito do lado esquerdo. Conforme desenho ilustrativo –
Tamanho 6,3x10 cm
Cores:
PANTONE 000C Branco



Costas – localizado a 17 cm do ponto mais alto do ombro e centralizado nas costas. Conforme desenho ilustrativo – tamanho:15x24 cm
Cores:
PANTONE 000C Branco

5. Controle de Qualidade:

1) Responsabilidade pela fabricação:

O fabricante é responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente proposta.

2) Processos de Fabricação:

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta proposta.

Após o aceite do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de cada tamanho, para conferência.

3) Garantia de qualidade:

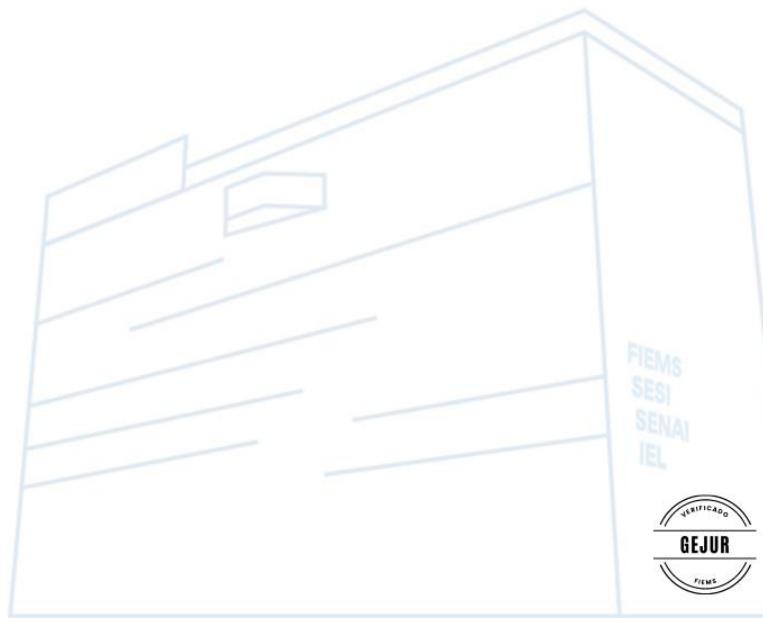
Para garantia do artigo, o mesmo deverá considerar aspectos como: Evitar possíveis defeitos de construção ou possíveis manchas, prezando a qualidade do produto final. O fabricante deve garantir a qualidade do artigo

mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

4) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS



Jaqueta College Infantojuvenil

1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria-prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da jaqueta college infanto juvenil confeccionado em tecido moletom cor azul royal e mangas brancas, dentro das normas estabelecidas.

2. Características gerais:

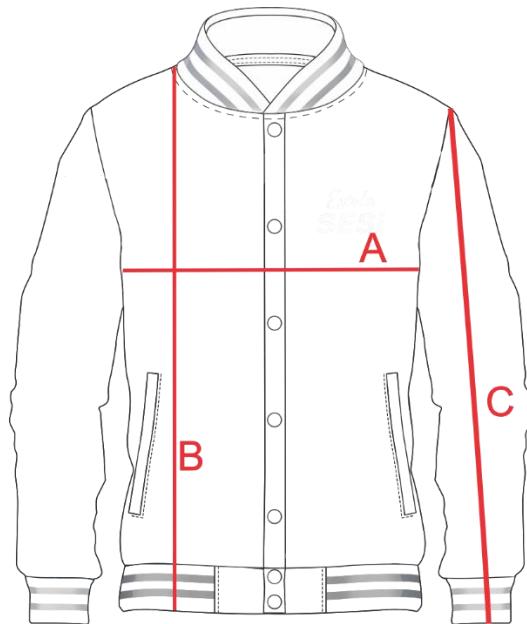
a. Descriptivo Técnico:

- Jaqueta college com 02 bolsos frontais embutidos, botões de pressão(metal), punhos e golas listrado em branco e azul celeste;
- Confeccionado em moletom felpado (50% algodão, 50% poliéster), Gramatura mínima de 250g/m².
- Jaqueta forrada em tecido imitação pele de carneiro(fake) 100% poliéster;
- As peças serão confeccionadas na cor azul royal, mangas brancas conforme foto ilustrativa.
- Detalhe do cós em moletom azul celeste;
- Lapelas do bolso na cor branca;
- Logo em Serigrafia em branco.
- Cada casaco deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução n.º 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna do decote, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.

b. Desenho Ilustrativo:



c. Medidas do produto acabado e Quantidades:



PARTES	MEDIDA	TAMANHO							
		02	04	06	08	10	12	14	16
Tórax	A	32	36	39	41	43	46	48	50
Altura Total	B	44	47	51	54	57	60	63	66
Manga	C	30	36	40	45	49	54	58	60

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.

3. Ficha técnica:

Descrição do Produto: Casaco College Infantojuvenil

Data de Elaboração: Fevereiro/2022

Desenho Técnico

Frente



Costas



SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Bolso frontal embutido com lapela na cor branca e pespontada;
- 7 botões frontais de metal e pressão, conforme desenho ilustrativo;
- Serigrafia frontal conforme desenho ilustrativo;
- Ribana listrada na largura de 6cm (pronta) na gola, manga e cós;
- Gola pespontada;
- Detalhe no parte da frente do cós pespontado;
- Jaqueta toda forrada em tecido imitação pele de carneiro(fake);

4. Matérias-Primas e Aviamentos:

DESCRÍÇÃO DE MATÉRIAS – PRIMAS E AVIAMENTOS

Tecido

Produto	Composição	Gramatura	Cor/Referência
1-Moletom felpado	50% algodão, 50% poliéster	Minima de 280g/m ²	Azul Royal
2-Moletom felpado		Minima de 280g/m ²	Branco
3-Moletom felpado	50% algodão, 50% poliéster	Minima de 280g/m ²	Azul Celeste
4-Tecido imitação pele Carneiro(fake)	50% algodão, 50%	-	Branco

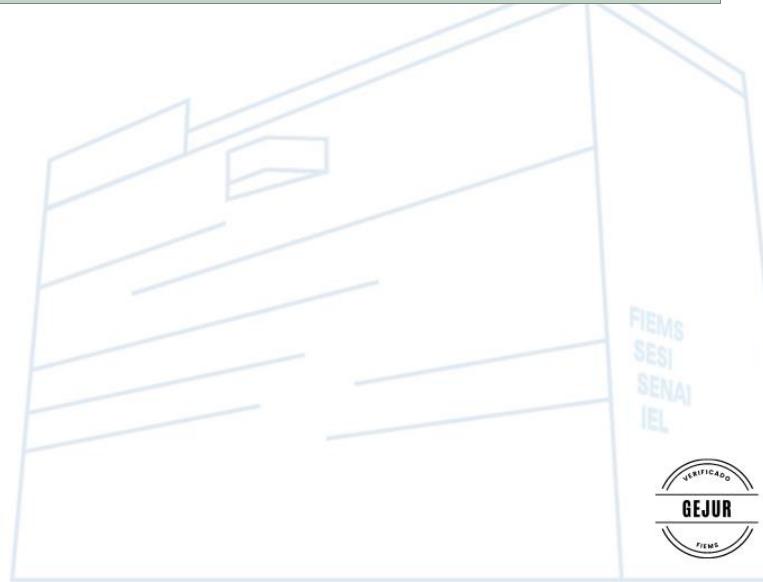
Aviamentos

Produto	Composição	Especificações	Cor/Referência
Botão de pressão	Metal Latão	NR 80 - 13mm	Cor niquel
Ribana	50% Poliéster, 50% Algodão, 4% Elastano	Minima de 260g /m ²	Azul Celeste listrada com branco
Linha	100% Poliéster	Linha nº 120	Azul Royal Azul Celeste
Fio	100% Poliéster	Fio Texturizado nº180	Azul Royal Azul Celeste

Serigrafia

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси





Frente - Centralizado no peito do lado esquerdo, conforme desenho ilustrativo –
Tam. 2, 4, 6, 8 = 5,5x8,7cm
Tam. 10, 12, 14, 16 = 6,3x10cm
Cor:
PANTONE 000C Branco



Costas – Centralizado nas costas conforme desenho ilustrativo –
Tam. 2, 4, 6, 8 = 9,5x15cm
Tam. 10, 12, 14, 16 = 15x24cm
Cor:
PANTONE 000C Branco

5. Controle de Qualidade:

1) Responsabilidade pela fabricação:

O fabricante é responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente proposta.

2) Processos de Fabricação:

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta proposta.

Após o aceite do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de cada tamanho, para conferência.

3) Garantia de qualidade:

Para garantia do artigo, o mesmo deverá considerar aspectos como: Evitar possíveis defeitos de construção ou possíveis manchas, prezando a qualidade do produto final. O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



acabado, em todo o processo de fabricação.

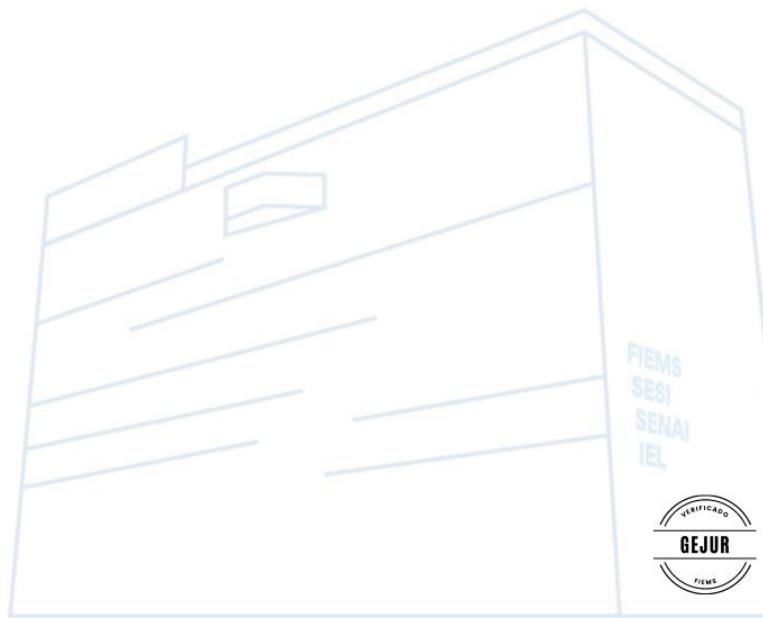
4) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesi



ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Nome / Razão Social:			
Responsável Legal (Pessoa Jurídica):			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	Telefones:
CNPJ / CPF:			
E-mail:			
Região de Atendimento:			
Serviços realizados: (Confecção de Uniformes Escolares para atendimentos dos alunos do SESI/MS).			

Declaro serem verdadeiras as declarações que constam neste documento e concordo em me submeter a todas as disposições constantes do Edital de Credenciamento do SESI-DR/MS nº 001/2022, e seus anexos.

Atenciosamente,

Campo Grande - MS _____ de _____ de _____.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO III
TERMO DE DECLARAÇÃO FATOS SUPERVENIENTES

Ao
SESI-DR/MS
Serviço Social da Indústria no Estado do Mato Grosso do Sul Ref.: CREDENCIAMENTO SESI-DR/MS Nº XXX/2023

A _____, DECLARA sob as penalidades legais, que não existe nenhum fato impeditivo nas esferas administrativa e judiciária em nome da sociedade empresária, para participar e ser credenciado para fornecimento de uniformes escolares ao SESI-DR/MS.

Local e data

Nome/Aassinatura do Responsável legal:

CNPJ:

ANEXO IV - MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Utilizar papel timbrado da empresa para qual presta/prestou serviços, objeto do credenciamento)

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Telefone/Fax:

E-mail:

Descrição da atividade principal (CNAE):

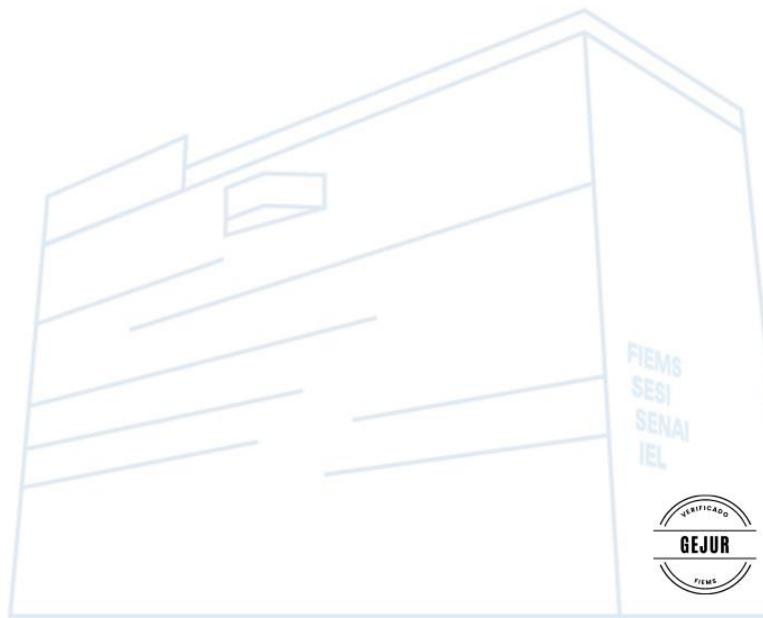
Informamos que a empresa _____, CNPJ sob o nº _____, situada _____, presta/prestou serviços e/ou forneceu uniformes escolares de _____ no período de _____.

A empresa presta/prestou os serviços satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal) CARGO

Obs.: atestados que não forem elaborados conforme esse modelo, também podem ser apresentados, podendo o SESI-DR/MS realizar diligências quanto às informações faltantes ou que julgue necessárias.



ANEXO V - CONTRATO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES

CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES FIRMADO ENTRE SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL E xxxx.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº xxxxxx

PARTES:

I - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL SESI-DR/MS, CNPJ nº. 03.769.599/0001-10, Av. Afonso Pena, nº 1.206, Bairro Amambaí, Campo Grande/MS, representado por seu Superintendente Sr **RÉGIS PEREIRA BORGES**, doravante denominado **SESI-DR/MS**;

II - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº. XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. XXX, Bairro XXXXXXXXXXXX, XXXX/MS, representado pelo Sr. **XXXXXXXXXX**, brasileiro, portador do RG nº. XXXXXXXXXX e inscrito no CPF sob nº. XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO CREDENCIADO**;

Resolvem as partes acima celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Da Previsão Legal

1.1 A presente contratação é realizada nos termos 8, XXVI do Regulamento para Contratação e Alienação do SESI, bem como de acordo com as disposições constantes no Regulamento de Credenciamento nº 005/2024 e suas alterações posteriores

CLAUSULA SEGUNDA – Do Objeto

2.1 O presente contrato tem por objeto o fornecimento de uniformes escolares por parte do CONTRATADO CREDENCIADO aos clientes do SESI/DR-MS.

Parágrafo primeiro – Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de credenciamento nº 005/2024 e seus anexos.

Parágrafo segundo – O fornecimento de uniformes escolares, objeto deste contrato, não é realizada em regime de exclusividade.

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambaí
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси



CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência Contratual

3.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, caso haja interesse entre as partes, no limite do Art. 34 do Regulamento para Contratação e Alienação (RCA) do SESI.

CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações do Contratado

Compete ao CONTRATADO CREDENCIADO:

4.1. Utilizar material que garanta alto padrão de qualidade, e perfeitas condições técnicas conforme fichas técnicas do Edital de credenciamento. Na hipótese de não ser possível a correção das falhas, omissões ou irregularidades na documentação/amostra apresentada e/ou quaisquer outras condições previstas neste edital, a interessada será desclassificada.

4.2. Refazer todo trabalho produzido, que estiverem em desacordo com as especificações técnicas, sem qualquer ônus;

4.3. Utilizar do sistema indicado pelo SESI/DR/MS;

4.4. Efetuar durante toda a vigência da relação contratual, o atendimento das exigências constantes no edital de credenciamento 005/2024;

4.5. Desenvolver o objeto contratual por uma equipe de profissionais especializados do CONTRATADO CREDENCIADO, sempre em concordância com os requisitos inerentes a cada atividade;

4.6. Responsabilizar-se, no que se refere ao pessoal empregado na execução dos serviços, pelo cumprimento integral das prescrições referentes às leis tributárias, trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho, por cujos encargos responderão unilateralmente em toda a sua plenitude;

4.7. Responsabilizar por todo e qualquer dano causado ao SESI-DR/MS, aos seus empregados, ou terceiros;

4.8. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse do SESI-DR/MS ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços;

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси



4.9. Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratual, tais como taxas, tributos, impostos, encargos sociais, seguros, despesas com transporte e demais gastos, custos e despesas inerentes ao cumprimento do objeto contratual;

4.10. Assumir total responsabilidade por qualquer Reclamação Trabalhista movida por empregado seu, em razão da prestação dos serviços objeto deste contrato;

4.11. Reparar, corrigir, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, os uniformes escolares em que se verifiquem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da sua execução.

Parágrafo Primeiro - Quando por motivo de força maior, o trabalho acordado não puder ser entregue na data determinada, deverá o CONTRATADO comunicar (formalmente) o fato ao SESI-DR/MS, imediatamente, remarcando-o para data a ser agendada em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações do SESI-DR/MS

Compete ao SESI-DR/MS:

5.1 Indicar formalmente um empregado de seu quadro, para assumir a responsabilidade pelos contatos diretos com o CONTRATADO;

5.2 Designar equipe de avaliação das amostras dos uniformes escolares a serem confeccionados, conforme abaixo:

Escola SESI Campo Grande

Diretora Escolar: Rosangela Madruga dos Santos Colaço

Escola SESI Maracaju

Diretor Escolar: Marcel Giordano Jeffery

Escola SESI Corumbá

Diretora Escolar: Mirian Corrêa da Silva de Jesus

Escola SESI Três Lagoas

Diretor Escolar: Helio Vieira dos Santos

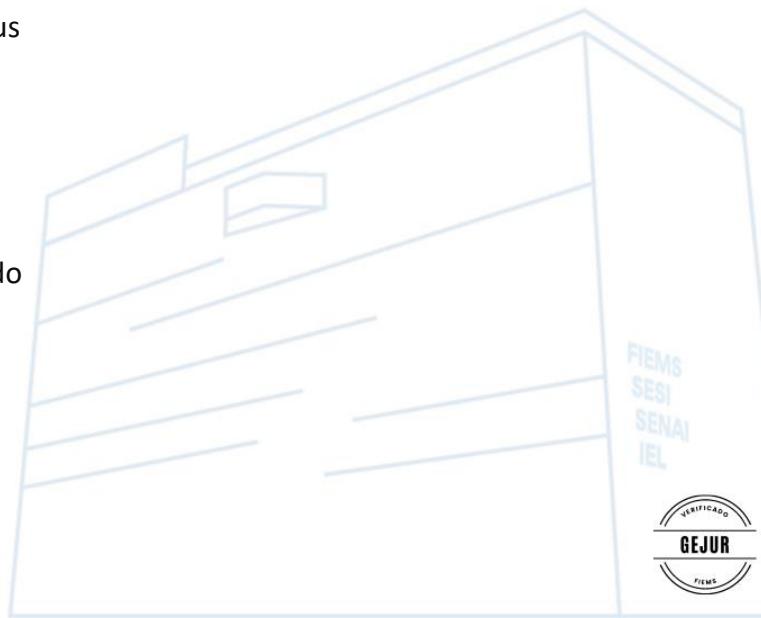
Escola SESI Aparecida do Taboado

Diretora Escolar: Graciete Ap. de Barros Geraldo

Escola SESI Dourados

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси



Diretora Escolar: Rose Cristiani Franco Seco Liston

Escola SESI Navirai

Diretora Escolar: Paula Nudimila de Oliveira Silva

CLÁUSULA SEXTA - Das Penalidades

7.1 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o CONTRATADO, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema FIEMS por até a 5 (cinco) anos;

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Rescisão

7.1 No decorrer da vigência deste instrumento, havendo interesse de uma das partes, o presente contrato poderá ser denunciado, antes da data pré-estabelecida, mediante comunicação por escrito, dessa intenção, com antecedência mínima de 30 dias, sem ônus para qualquer das partes, e respeitado o prazo de defesa através de recurso administrativo.

7.1.1 A antecedência do item 7.1, poderá ser ajustada entre as partes, mediante Termo Aditivo.

Parágrafo Primeiro – O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao SESI/DR-MS o direito de rescindir unilateralmente este contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

Parágrafo Segundo – Ensejará ainda, a rescisão do presente instrumento celebrado com o CREDENCIADO CONTRATADO, caso este cometa alguns dos casos abaixo elencados:

- a) Emissão fraudulenta ou irregular de documentos e/ou utilização do nome do SESI/DR-MS à prática de qualquer ato ilícito;
- b) Prática de ato relevante às normas éticas e da boa conduta;
- c) Atraso injustificado ou frequente na entrega dos serviços;
- d) Paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação.

CLAUSULA OITAVA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1 As partes declaram conhecer e cumprir todas as leis vigentes envolvendo privacidade e proteção de dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

8.2 Caso a CREDENCIADA, atue como controlador de dados pessoais, por disposição contratual ou cumprimento de obrigação legal ou regulamentar, fica estabelecido que nenhuma das Partes atuará como operador para a outra parte.

8.3 As partes se comprometem, caso venham a realizar atividades de tratamento de dados pessoais, à:

a) Assegurar que quaisquer Dados Pessoais fornecidos à outra Parte são coletados em conformidade com a LGPD e deverão tomar as medidas necessárias, incluindo a prestação de informações adequadas aos titulares, bem como garantir a existência de uma base legal para que a outra Parte tenha o direito de tratar tais Dados Pessoais para os fins previstos neste Contrato.

b) Tratar os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, coletados e/ou disponibilizados, na medida do necessário para atingir a finalidade pela qual os Dados foram fornecidos e em conformidade com as instruções documentadas, as cláusulas do presente contrato, a Lei Geral de Proteção de dados e demais leis sobre privacidade e proteção de dados, inclusive quando for realizada a transferência para fora do território brasileiro, sendo certo que caso não possa cumprir estas obrigações por qualquer razão, informará imediatamente ao SESI/MS, o qual terá o direito de suspender o compartilhamento dos dados pessoais e/ou de rescindir o contrato;

c) Tratar os Dados Pessoais necessários para cumprimento de obrigação legal ou regulatória a qual a Parte esteja sujeita no Brasil que envolvam a prestação do serviço contratado.

d) Usar os esforços razoáveis para assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneçam à outra Parte sejam precisos e atualizados.

e) Informar ao SESI/MS caso entenda que o tratamento solicitado pelo mesmo seja capaz de violar legislação de proteção de dados;

f) Dispor de procedimentos necessários para que terceiros autorizados a acessar os dados pessoais que envolvam o contrato, incluindo seus prepostos e subcontratantes, respeitem e mantenham a confidencialidade e a segurança.

g) Durante o tratamento dos dados pessoais relacionados a prestação do serviço, todos que aturarem como operadores, incluindo os suboperadores, devem tratar os dados pessoais apenas sob a orientação das respectivas Controladoras, no que lhes competirem;

a. Para o cumprimento deste item, a CREDENCIADA se compromete a firmar acordos de confidencialidade e de não divulgação que reflitam a criticidade dos dados coletados, tratados e/ou compartilhados.

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesti

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



- h) Garantir e adotar políticas, procedimentos e controles de boas práticas, especialmente com relação à proteção de dados pessoais, adotando medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a protegê-los de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
- i) Manter o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, fornecendo ao SESI/MS informações necessárias para comprovar o adimplemento de suas obrigações;
- j) Indicar ao SESI/MS um setor profissional capacitado a responder às consultas relativas ao tratamento de dados pessoais e cooperar de boa-fé com o SESI/MS, os titulares e a Autoridade Nacional em todas as eventuais consultas, dentro do prazo legal;
- k) Notificar imediatamente a outra parte, e em prazo nunca superior a 48 (quarenta e oito) horas, no que diz respeito a:
 - a. Qualquer intimação, pedido ou requisição, que tenha recebido do titular ou agência reguladora, de fornecimento, compartilhamento, solicitação de acesso, retificação, exclusão, portabilidade ou restrição de tratamento dos dados pessoais que envolvam o presente contrato, para que seja repetido idêntico procedimento pela parte contrária, em caso de necessidade;
 - b. Qualquer acesso accidental ou não autorizado aos dados pessoais que envolvam o contrato.
 - c. Em caso de Incidente de Segurança envolvendo Dados Pessoais obtidos em decorrência deste Contrato, independentemente do motivo que o tenha ocasionado, certificando-se do recebimento, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - i.data e hora do Incidente de Segurança;
 - ii.data e hora da ciência pela Parte notificante;
 - iii.relação dos tipos de dados afetados pelo Incidente de Segurança;
 - 1. quantidade e relação de Titulares afetados pelo Incidente de Segurança;
 - 2. dados e informações de contato do Encarregado de Proteção de Dados para fornecer outras informações sobre o Incidente de Segurança;
 - a. descrição das possíveis consequências do Incidente de Segurança;
 - b. indicação das medidas adotadas, em andamento, e futuras para reparar o dano e evitar novos Incidentes de Segurança;
 - c. Caso a Parte não disponha de todas as informações no momento do envio da notificação, deverá encaminhá-las gradualmente, desde que o envio de todas as informações não exceda o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência do incidente.

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesti

l) O SESI/MS e a CREDENCIADA, caso atuem na condição de controladores, serão responsáveis, por eventuais Incidentes de Segurança que venham a ocorrer em relação aos **Dados Pessoais tratados sob sua responsabilidade**, na medida em que comprovadamente concorreram para o Incidente.

m) Garantir a possibilidade de devolver, transferir ou descartar os dados pessoais coletados e/ou compartilhados pela parte contrária, de forma segura, mediante requisição ou ao extinguir a finalidade do tratamento;

8.4 O descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, de legislação de proteção de dados pessoais, das políticas do SESI/MS ou em caso de Incidente de Vazamento que imponha o dever ao SESI/MS de indenizar o titular dos Dados Pessoais ou quaisquer terceiros, gerará obrigação da CREDENCIADA em indenizar, defender e manter isenta o SESI/MS e seus prepostos, contra todas as responsabilidades, perdas, danos, prejuízos, custos, despesas, multas e penalidades decorrentes do descumprimento de suas obrigações previstas neste contrato, sendo que nenhuma limitação de responsabilidade eventualmente acordada será aplicada para as indenizações aqui previstas. Caso o SESI/MS suporte eventual prejuízo causado pela CREDENCIADA, poderá buscar reparação por meio de ação regressiva.

8.5 Os Dados Pessoais coletados serão utilizados e mantidos durante o período de vigência do Contrato ou, em caso de necessidade de cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

8.6 Na hipótese de término do presente Contrato, cada Parte deverá, em caráter definitivo, eliminar, anonimizar e/ou bloquear acesso aos Dados Pessoais que tiverem sido tratados em decorrência do Contrato, salvo se a referida Parte justificar o tratamento dos dados em base legal, de acordo com a Legislação Aplicável.

8.7 Faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, a Política de Privacidade do Sistema FIEMS; e

8.8 Os termos utilizados neste Contrato apresentam os mesmos significados do artigo 5º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA NONA – DAS NORMAS ANTICORRUPÇÃO

9.1. O CREDENCIADO declara conhecer e cumprir o sistema regulatório anticorrupção (Lei. 12.846/2013).

9.2. O CREDENCIADO declara que:

a. Não está envolvido, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, sócios, consultores ou partes relacionadas, em qualquer atividade ou prática que caracteriza infração administrativa nos termos da lei Anticorrupção.

b. Direta ou indiretamente, não forneceu, pagou ou autorizou o pagamento, nem concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesti

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



privada, com o objetivo de beneficiar-se ou beneficiar a entidade contratante, ilicitamente, e se compromete a não o fazer, durante toda a vigência da contratação.

c. Se compromete a notificar o SESI/MS, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações vigentes, bem como, em casos em que obtiver ciência acerca de qualquer prática de suborno ou corrupção.

9.3 O descumprimento, pela CREDENCIADA, das normas legais anticorrupção e do disposto neste item, será considerado uma infração grave e implicará na possibilidade de rescisão do instrumento pela contratante, sem qualquer ônus ou penalidade, respondendo a CREDENCIADA, ainda, sobre eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

10.1 A CREDENCIADA obriga-se, por si, por seus sócios, administradores, funcionários, prepostos, contratados ou subcontratados, a manter o mais completo e absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação, de qualquer natureza, referente às atividades do SESI/MS a que tiver acesso, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizar, divulgar, revelar, reproduzir ou dela dar conhecimento a terceiros, responsabilizando-se a CREDENCIADA por eventuais perdas e danos advindos da divulgação indevida e sujeitando-se às aplicações legais.

10.2 A CREDENCIADA compromete-se a utilizar as informações, materiais e os documentos colocados pelo SESI/MS a sua disposição estritamente para o fim de cumprimento do presente, devendo mantê-los sob absoluto sigilo, não os copiando e/ou os divulgando a terceiros sem prévio e expresso consentimento do SESI/MS.

10.3 A CREDENCIADA obriga-se a esclarecer seus empregados e prepostos a respeito da obrigação de confidencialidade ora pactuada, obtendo deles o comprometimento de seu fiel cumprimento e zelando para que tenham acesso a tais documentos, informações ou materiais somente os empregados e prepostos necessários à boa execução do objeto do presente instrumento.

10.4 Os documentos e demais materiais colocados, pelo SESI/MS, à disposição da CREDENCIADA para a execução deste contrato deverão ser devolvidos por ocasião do seu cumprimento total ou quando forem solicitados pelo SESI/MS, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste contrato e renunciam, expressamente, quaisquer outros, por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси



forma, na presença de duas testemunhas abaixo para que produza os efeitos legais e de direito.

Campo Grande/MS, de _____.

PELO SESI/DR-MS

PELO CONTRATADO CREDENCIADO:

RÉGIS PEREIRA BORGES

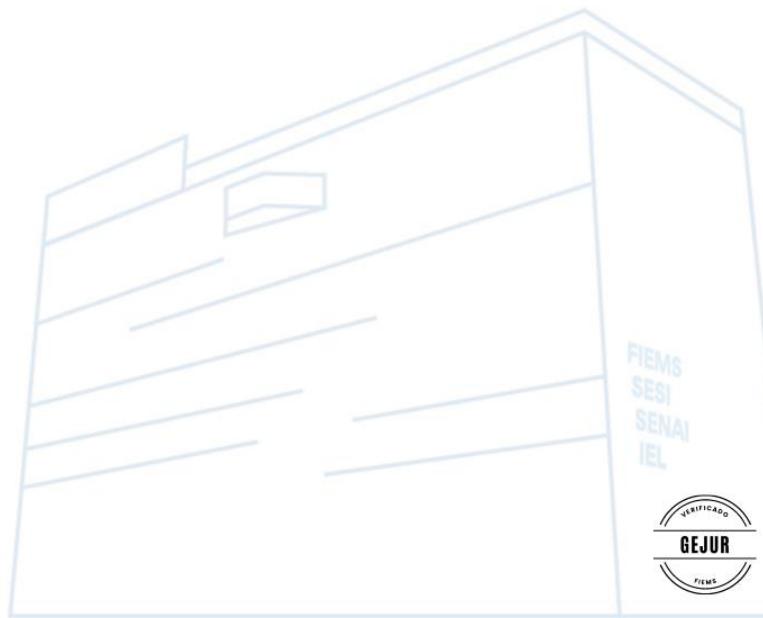
Superintendente

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



ANEXO V
CARTA DE RECUSA

O SESI/DR-MS vem por meio deste documento, informar à(o) Sr(a). xxxxxxxx.

Que de acordo com as normas do Edital de Credenciamento do SESI não foi possível concluir o processo de credenciamento de sua empresa, devido à negativa na avaliação técnica da(s) amostra(s) dos uniformes escolares apresentado(s).

Nome do responsável pela Análise:

Atenciosamente.

ANEXO VI

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SESI-DR/MS – e a EMPRESA XXXXXX

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **SESI – DEPARTAMENTO REGIONAL SESI/DR/MS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.769.599/0001-10, com sede Av. Afonso Pena, nº 1.206, Bairro Amambaí, Campo Grande/MS, representado por seu Superintendente Sr. **RÉGIS PEREIRA BORGES**, doravante denominado **SESI-DR/MS**, e de outro,

a <**NOME DA EMPRESA**>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede <endereço completo>, neste ato representada por seu <nome e qualificação do representante legal>, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, e em conjuntos denominadas **PARTES**,

Visando regular e proteger as Informações Confidenciais no âmbito do Edital de Credenciamento nº 005/2024, as partes resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO**, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1. O objetivo deste instrumento é garantir o sigilo das informações confidenciais trocadas entre as PARTES no âmbito do Edital de Credenciamento nº 005/2024.

1.2. As informações confidenciais reveladas por quaisquer das partes deverão ser guardadas em segredo, não devendo ser informadas a terceiros ou utilizadas para fins diversos àqueles definidos neste instrumento, sem a devida autorização da outra parte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEFINIÇÕES

2.1. A Parte que disponibilizar qualquer informação à outra, em conformidade com este

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambaí
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/seси

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



Termo, será denominada **REVELADORA**, enquanto a Parte à qual às informações serão prestadas será denominada **RECEPTORA**.

2.2.1. Serão consideradas **Informações Confidenciais** nos termos deste instrumento, sem se limitar a estas, toda e qualquer informação, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, processos, fórmulas, patenteáveis ou não, transmitidas a **RECEPTORA**: (i) por qualquer meio físico (e.g., documentos impressos, manuscritos, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias, etc.); (ii) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica, tal como, “pen-drive”, Cd’s (ou qualquer outro meio magnético); (iii) oralmente; (iv) resumos, anotações e quaisquer comentários, orais ou escritos, (v) ou aquelas cujo conteúdo da informação torne óbvio a sua natureza confidencial.

CLÁUSULA TERCEIRA - EXTENSÃO DA RESPONSABILIDADE

3.1. A **RECEPTORA** obriga-se por si, seus representantes, procuradores, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas a ele vinculadas, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas para a habilitação no Edital de Credenciamento nº 005/2024.

3.2. A **RECEPTORA**, na forma disposta no item 3.1 acima, também se obriga a:

- a) não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das informações, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;
- b) responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmo judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das Informações confidenciais por seus agentes, representantes ou por terceiros consultados ou contratados; e
- c) comunicar à **REVELADORA**, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesti

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das informações, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXTENSÃO DA CONFIDENCIALIDADE

4.1. O conceito de confidencialidade não se aplica a informação fornecida pela **REVELADORA** à **RECEPTORA** nas seguintes situações:

- a) que sejam de domínio público, ou estejam disponíveis para o público de maneira geral antes de serem recebidas pela **RECEPTORA**, ou que venham posteriormente a tornarem-se de domínio público ou disponíveis de maneira geral para o público, sem que este Termo tenha sido violado;
- b) demonstre ter sido desenvolvida a qualquer tempo pela **RECEPTORA** sem o uso de informação confidencial;
- c) estejam de posse da **RECEPTORA**, sem quebra de quaisquer obrigações discriminadas neste instrumento, antes do seu recebimento pela **REVELADORA**;
- d) sejam recebidas pela **RECEPTORA** posteriormente por meio de terceiros, exceto se a **RECEPTORA** tiver conhecimento ou tenha razões para tornar-se ciente de uma obrigação estabelecida entre terceiros e a **REVELADORA**, para manter segredo com respeito a tais informações;
- e) tenham sido previamente emitidas pela **RECEPTORA** a terceiros sem obrigação de manter segredo.

CLÁUSULA QUINTA – DA GUARDA DAS INFORMAÇÕES

5.1. Todas as obrigações de confidencialidade previstas neste Termo terão validade durante o prazo estabelecido na sua Cláusula Sexta deste instrumento, devendo a **RECEPTORA**:

- a) utilizar tais informações apenas para os fins previstos neste Termo;
- b) manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou Informações Confidenciais, devendo comunicar à **REVELADORA**, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá a sua

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesti

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



responsabilidade objetiva.

5.2. A **RECEPTORA** fica desde já proibida de produzir cópias, ou *back up*, por qualquer meio ou forma, de quaisquer dos documentos a ele fornecidos ou que tenham chegado ao seu conhecimento em virtude do objeto deste Termo, além daquelas imprescindíveis ao desenvolvimento de seu trabalho, a não ser com o consentimento da **REVELADORA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. As obrigações de confidencialidade decorrentes do presente Termo, assim como as demais responsabilidades e obrigações derivadas do mesmo, vigorarão durante o período de vigência do Edital de Credenciamento nº 005/2024 e permanecerão em vigor paralelamente a existência de vigência contratual entre as PARTES.

6.2. As disposições deste Termo devem, contudo, ser aplicadas retroativamente a qualquer Informação Confidencial, comprovadamente divulgada por ocasião das discussões e negociações pertinentes ao edital, anteriores, portanto, à data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade, estabelecidas neste instrumento, importará em responsabilidade da Parte infratora, por ação ou omissão de qualquer um daqueles relacionados na Cláusula Terceira deste Termo, pelo pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos, inclusive as de ordem moral ou concorrencial, sem prejuízo das sanções civis e criminais que poderão ser apuradas em processo judicial.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

8.1 - Ao assinar o presente instrumento, as partes manifestam sua concordância no sentido de que:

8.1.1. O não exercício, por qualquer uma das Partes, de direitos assegurados neste instrumento não importará em renúncia aos mesmos, sendo considerado como mera tolerância para todos os efeitos de direito;

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesti



8.1.2. Todas as condições, termos e obrigações ora constituídas serão regidas pelo presente Termo, bem como pela legislação pertinente sobre proteção de direitos, inventos, criações, marcas, patentes, nomes e signos distintivos aplicável à hipótese específica do caso concreto;

8.1.3. O presente Termo somente poderá ser alterado mediante termo aditivo firmado pelas partes;

8.1.4. Não poderão ceder ou de qualquer forma transferir os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento sem a prévia autorização, por escrito, da outra Parte;

8.1.5. Este Termo não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas Afiliadas, nem em obrigação de divulgar Informações Confidenciais para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo ou contrato entre si;

8.1.6. O fornecimento de informações confidenciais pela **REVELADORA**, não implica em renúncia, cessão a qualquer título, autorização de uso, mesmo conjunto, alienação ou transferência de nenhum direito, já obtido ou potencial, associado a tais informações, que permanecem como propriedade da **REVELADORA**, para os fins que lhe aprouver.

8.1.7. Os casos omissos oriundos do presente Termo de sigilo serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As partes elegem o foro de Campo Grande - MS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução das questões derivadas deste instrumento.

Por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas.

Município, dia de Mês de ano

Pelo SESI/DR-MS:

RÉGIS PEREIRA BORGES

Superintendente

Testemunhas:

Nome:

CPF nº.

Pelo CREDENCIADO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesti

